

PONTIFÍCIA **U**NIVERSIDADE **C**ATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Eduardo Barreto Teles

O Correio Braziliense e a falência do Império Luso-Brasileiro

**Monografia apresentada ao Departamento de História da PUC- Rio
como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em
História.**

Orientador:

Sergio Hamilton da Silva Barra

Departamento de História

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, janeiro de 2016

Para Maria de Lourdes Barreto Teles

Agradecimentos:

Dedico esse trabalho primeiramente a minha mãe, Maria de Lourdes Barreto Teles, a meu pai, Mauricio José Mattos Teles, e minha irmã, Priscilla Yara Barreto Teles, que durante a graduação sempre me apoiaram com mensagens de incentivo e carinho. À Vilma Godlesky, por ter me recebido em sua casa nos meus primeiros anos de graduação, e à Carlos Alberto Gomes da Fonseca pelas mensagens de incentivo durante os anos de graduação. Aos meus tios e tias, primos e primas, que fazem parte da minha história, e sempre estiveram presentes em toda a minha vida.

Às pessoas que tornaram a minha caminhada menos pesada, me agradecendo com sua amizade e tornando meus dias mais felizes, Renam Guimarães, Diego Stepple, Ricardo Mansores, Ricardo Palmeira, Priscila Rodrigues, Bruno Felipe, Talissa Freitas, Luiza Gama e Ionata Smikadi.

Aos amigos da PUC- Rio, Pedro Marques, Priscila Oliveira, Juliana Pereira, Joel Moura, Ana Carla Torres, Lúcia Fernandes, Letícia Amâncio, Ana Cláudia Lima, Fabiano Taranto, Mariana Abreu e Alice Mabel por me ajudarem a tornar a universidade um lugar repleto de amigos. Não poderia deixar de agradecer a minha companheira quase inseparável de PUC, Laís Garcia, que não contente em me agradecer com a doçura e beleza de seu caráter, veio para minha vida acompanhada de outras pessoas de igual valor, Bruna Ponte, Rafaela Miotto, Amanda Meslin, Maísa Sampietro e Iuri Jakimczk.

Aos funcionários do departamento, Cleuza, Cláudio, Anair, Moisés e Edna por sempre tratarem a mim e os outros alunos com grande carinho e simpatia, prontos a nos ajudar nas mais diversas empreitadas.

Aos professores e professoras, agradeço a professora Regiane Mattos pelos sorrisos, ao professor Leonardo Pereira pelas caretas, a professora Flávia Eyler por me ensinar seu modo particular de ver o mundo, ao professor Marco Pamplona pela criatividade em sortear as questões de sua prova, ao professor Diego Galeano pelo carisma. Agradeço ao professor Sergio Hamilton da Silva Barra por ter aceitado me orientar no presente trabalho, o agradeço também, pela paciência e determinação em exigir mais de mim. Não poderia deixar de agradecer especialmente ao professor Ilmar

Rohllof de Mattos, pelas aulas que tive a oportunidade de assistir, pela sua orientação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, e pelos vários adjetivos que reconheço no professor.

Ao agradecer às pessoas que fizeram parte da minha vida até este momento, só posso pedir que continuem a me agraciar com sua presença e amizade, para que eu tenha com quem dividir os próximos momentos bons e os ruins, para que eu tenha sempre a sensação de que vocês estão comigo.

Resumo:

O presente trabalho tem como objetivo analisar o posicionamento de Hipólito José da Costa à respeito da situação política do Império português entre 1817 e 1822. Expresso em diversos textos publicados no periódico *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, do qual ele era redator. Nesse período, Hipólito passa de uma defesa intransigente do projeto político do Império Luso-brasileiro, fruto da sua formação na ilustração portuguesa no primeiro momento; para uma aceitação resignada da separação entre os reinos de Portugal e Brasil, no segundo. Essa mudança de posicionamento se expressa na apropriação que ele faz das obras do abade Dominique-Georges-Frédéric De Pradt (1759-1837).

Palavras-chave:

Hipólito da Costa, Correio Braziliense, Império português, absolutismo ilustrado, império luso-brasileiro, independência.

Sumário

1. Introdução	08
2. A ideia no tempo: da concepção a conquista de novos espaços	15
2.1 Dois territórios e a necessidade de construir uma nação	15
2.2 No desejo de poder do Rei e na curiosidade dos povos: surge a imprensa no Império português	21
2.3 O homem e seu periódico	25
3. A independência no papel	34
3.1 Um abade francês e suas ideias	34
3.2 No rastro da pena é traçado o combate	38
4. As Cortes extraordinárias de 1820	53
5. Conclusão	83
6. Referências bibliográficas	86

1 Introdução

A trajetória de Hipólito José da Costa Ferreira Furtado de Mendonça começou junto com as necessidades de defender e povoar a Colônia de Sacramento, atual Uruguai, região de importância comercial que interessava a Portugal e a Espanha. Sua mãe, Ana Josefa Pereira de Mesquita, descendia de uma das muitas famílias portuguesas que fizeram parte do esforço de colonização da região, seu pai, o militar fluminense Félix da Costa Furtado de Mendonça, alferes da infantaria da praça da Colônia de Sacramento. Hipólito nasceu na Colônia de Sacramento, no ano de 1774.¹ Quando, no ano de 1777, o general espanhol Pedro Seballos conquistou a região, sua família foi enviada a Buenos Aires, onde ficou sob cuidados dos espanhóis até Portugal e Espanha colocarem em prática o tratado de Ildefonso, em 1778.²

Regressando a América portuguesa, sua família estabeleceu-se na vila de Rio Grande, região que, recém conquistada aos espanhóis, acolheu a maioria dos antigos habitantes da Colônia de Sacramento. Além do militar Félix da Costa, a família dos Pereiras e dos Costas era integrada pelos dois tios de Hipólito, os padres Pedro e Antônio Pereira Fernandes de Mesquita,³ que obtiveram o bacharelado em Cânones na Universidade de Coimbra e foram responsáveis pela educação de seus sobrinhos, com o interesse de que os mesmos viessem a frequentar a universidade portuguesa. Era comum que as famílias mais abastadas da colônia mandassem seus filhos para estudar nas universidades europeias, principalmente na Universidade de Coimbra. No ano de 1792, Hipólito deixou o Rio Grande em direção a Lisboa, onde fez os exames de Latim e Filosofia Racional e Moral, pré-requisito para ingressar no curso de leis e filosofia.⁴

Hipólito chegou a Portugal vinte anos depois das reformas educacionais na Universidade de Coimbra, as quais visaram dar ao Estado o controle sobre a educação, laicizar o ensino e padronizar o currículo. Tais medidas ocorreram no reinado de d. José I (1750 - 1777), e foram postas em prática por seu Secretário de Estado, o

¹ LARANJEIRA, Á. N. Mapeamento Documental dos Anos Dourados de Hipólito José da Costa com a Coroa Portuguesa. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 1, p. 13-30, 2010, p. 16.

² Tratado entre Espanha e Portugal, assinado no ano de 1777, definindo a posse espanhola sobre a colônia de Sacramento e a ilha de São Gabriel (atual Uruguai e a região de Sete Povos das Missões), enquanto que Portugal controlaria a margem esquerda do rio da Prata e a ilha de Santa Catarina.

³ LARANJEIRA, op. cit., p. 17.

⁴ Ibidem, p. 22.

poderoso Marquês de Pombal (1699- 1782). Ao investir na racionalização, o Estado pretendia ampliar o poder sobre os súditos da Monarquia por meio da maior eficiência administrativa, e pela formação de novos quadros de funcionários régios, que atuassem na administração do Império português.¹ Essas e outras medidas visavam a *regeneração* do Império, na tentativa de elevar o trono português a figurar dentre as principais potências da Europa.

Outro idealizador e agente nas transformações pelas quais deveria passar a Monarquia Lusa, foi d. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755- 1812), que durante muitos anos foi Secretário de Estado em Portugal e no Brasil. Em seus projetos demonstrava consciência da fragilidade do reino português e de sua dependência econômica da colônia.² As propostas de d. Rodrigo se enquadravam em seu pensamento à sombra das Luzes, no qual as ideias ilustradas eram absorvidas pelo Estado. Chegando, em 1803, a aderir a ideia de transferência da Corte para o Brasil como medida eficaz para evitar os movimentos nacionalistas na colônia. Ao colocar Portugal em posição secundária dentro de suas percepções políticas, recebeu forte oposição da alta nobreza, assim como de comerciantes e industriais portugueses, que abominavam a ideia de fazer fortuna no Novo Mundo, enquanto podiam enriquecer em Portugal as custas das benesses de seu Soberano.³

D. Rodrigo, se interessou pela trajetória universitária de Hipólito da Costa, conseguindo para ele colocações a serviço do Império português. E mesmo após a fuga deste para a Inglaterra, continuou a ajuda-lo durante alguns anos. Hipólito, como d. Rodrigo, era adepto do reformismo monárquico, visando a manutenção da unidade do Império português, com base em reformas administrativas e medidas livre-cambistas.⁴

Em Londres, no ano de 1808, passou a publicar seu mensário, o *Correio Braziliense*, com o objetivo de interferir nos novos rumos políticos que estavam sendo traçados para o Império português, a partir da mudança da Corte para o Rio de Janeiro.

¹ BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. Ilustração e memória: a impressão régia do Rio de Janeiro e o projeto do novo império português. 2012. 236 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História. 2012, p. 26.

² Ibidem, p. 38.

³ MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. In: Chocolate, Piratas e Outros Malandros. Ensaio Tropicais. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1ª edição, 1999, p. 188- 189.

⁴ PIMENTA, João Paulo. De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da idéia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. Almanack Braziliense. v. 11, p. 88-99, 2010, p. 93.

Na concepção de Carlos Rizzini, “foi o mais famoso, temido e influente publicista português do tempo”,⁵ e citando Pe. Agostinho de Macedo, depõe que o *Correio* “tem causado mais perturbações na sociedade que os franceses causaram com suas perfídias invasões”.⁶

Carlos Rizzini considerava que Hipólito da Costa só se converteu em um partidário da cisão entre os reinos do Brasil e de Portugal a partir de julho de 1822. O autor acredita que a opinião expressa por Hipólito tende a se adaptar as novas adversidades que vão surgindo, sejam elas a instituição das Cortes, a tentativa de sujeição do Reino do Brasil, ou assegurar a unidade do território na América.⁷ Aos olhos de Rizzini as considerações de Hipólito soavam como uma análise de conjunturas e um posicionamento de acordo com a manutenção das mesmas.

Barbosa Lima Sobrinho, por sua vez, acreditava que desde a fundação do *Correio Braziliense*, em 1808, Hipólito teria iniciado seu catecismo político em prol da independência. Em sua obra, o autor destaca a uso do termo “*braziliense*” em um momento em que o termo “português” era considerado uma honra, enquanto que o termo “brasileiro” servia para distinguir os homens que vinham fazer fortuna no Brasil.⁸ De certa maneira, Barbosa Lima Sobrinho exaltava Hipólito como alguém que praticamente se antecipava aos acontecimentos, devido à suposta clareza como apresentava os fatos referentes à Nação Lusa.

Ambos pareciam conciliar o interesse da causa “*braziliense*”, mas se atem a um caráter nacionalista e reducionista, não se permitindo vislumbrar a riqueza de possibilidades que poderia ser compreendida no discurso de Hipólito da Costa. A historiadora Lúcia Neves, oferece uma análise mais recente sobre Hipólito, e as ideias por ele defendidas no *Correio Braziliense*. A autora acredita que Hipólito, nos primeiros anos do *Correio*, tem uma postura discreta em relação aos assuntos do Império português, defendendo mudanças, mas sobretudo defendendo o poder do Governo. E que com o passar dos anos, Hipólito da Costa vai assumindo uma postura

⁵ RIZZINI, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 26.

⁶ Carlos Rizzini cita *O Espectador*, vol. II, 85. Ibidem.

⁷ Ibidem, p. 258.

⁸ LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Antologia do Correio Braziliense*. Rio de Janeiro: Cátedra, Brasília: MEC, 1977.

cada vez mais crítica quanto aos assuntos referentes ao Império português. Segundo a autora, o marco principal do *Correio* são as alterações na ordem política europeia e americana, assim como o possível efeito de tais adversidades na Nação Lusa.⁹

Para analisar os interesses de Hipólito da Costa usarei a alegoria criada por Robert Darnton, na qual o autor defende a consonância entre percepções e estruturas.¹⁰ Aplicando aos artigos do *Correio Braziliense* o conceito de percepção que tem a ver com o modo como são apresentadas diferentes impressões do seu autor e o conceito de estrutura, que se refere aos mundos que o cercavam. Acabam por formar assim um quadro mental em que Hipólito ora se atém em defender a necessidade de maior participação política dos súditos do Império, e ora recua questionando o regime democrático. Embora sempre tentando evitar os infortúnios da ruptura, da anarquia, da destruição e do sangue. Robert Darnton tem como objeto os livros proibidos da França no final século XVIII, cujo regime era semelhante ao que vigorou no Império português até 1820. De acordo com o autor, existia um constante fluxo de ideias em paralelo as dos livros proibidos e que:

De pouco nos vale perguntar se um tema específico surgiu primeiro num mexerico ou sob forma impressa, pois os temas provinham de vários pontos e viajavam em direções distintas, passando por diversos veículos e meios. A questão crucial não se refere à origem de uma mensagem, e sim a sua amplificação e assimilação – ao modo como repercutiu na sociedade e se tornou compreensível para o público.¹¹

Darnton enaltece que quando as ideias deixam de circular apenas pela oralidade, acabam por preservar e multiplicar os discursos. A palavra escrita insere o tema em uma narrativa e lhe confere mais amplo significado. Desta forma, os livros proibidos “reforçavam a maneira geral de moldar significados: forneciam estruturas para organizar a sociedade”.¹² O *Correio Braziliense* foi um periódico, mas cada exemplar tinha mais de cem páginas, seu formato tinha como objetivo que ao fim de cada ano fosse organizado como um livro e sua circulação era vedada oficialmente no

⁹Neves cita Hipólito da Costa: NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed. São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 469- 470.

¹⁰ DARNTON, Robert. Pornografia filosófica. IN: Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária. São Paulo: Companhia da Letras, 1998, p. 202.

¹¹ Ibidem, p. 206

¹² Ibidem, p. 207.

Brasil e em Portugal. Em última instância, o *Correio* se constituía, nas palavras de seu autor, como um “documento de época”.¹³

A soma de outras fontes para analisar tal período propicia um contraste mais favorável ao concebido por Rizzini, como aponta Lúcia Neves sobre o uso do termo *independência*, que passa a figurar na cena política principalmente a partir de meados do ano de 1822 e o ano de 1823. No contexto anterior a 1822 existiram outras palavras que entravam em cena, passando a interagir entre os escritos e o imaginário da população. Palavras como: Cortes, constitucionalismo e liberdade. Que em sua essência acabavam fazendo oposição a ordem existente no Brasil e em Portugal, onde a política era um assunto restrito ao Monarca e sua Corte. Caracterizando os jornais e panfletos em um mecanismo de doutrinação política que acabavam por fundar novos espaços de discussão, e começava a aglutinar os anseios de uma opinião pública.¹⁴

Foi por interesse em um desses movimentos, o da Praça do Comércio do Rio de Janeiro, ocorrido em 21 de abril de 1821, que cheguei ao meu tema. A princípio por uma pesquisa específica na *Gazeta do Rio de Janeiro* e no *Correio Braziliense*, em seguida, pela leitura do texto *Independência no papel*, de Marco Morel, e por fim em uma reunião com o professor Sergio Hamilton da Silva Barra. Na qual, comentando o texto de Morel, o professor expressou interesse no debate entre o abade De Pradt e Hipólito da Costa, estimulando assim, a minha curiosidade sobre um novo tema. Até o momento em que escolhi como objeto do meu trabalho de conclusão de curso o tema: **O Correio Braziliense e a falência do Império Luso-Brasileiro.**

O marco inicial é a publicação do livro do abade De Pradt, *Des trois derniers Mois de l'Amerique meridional et du Brezil*, publicado em 1817, e que no mesmo ano, Hipólito da Costa resumiu os principais pontos a respeito da América portuguesa, inserindo em seguida a sua opinião sobre os assuntos. Em 1820, quando da Revolução Constitucional em Espanha, o abade De Pradt publicou um opúsculo a sua obra, no qual apresentava as suas perspectivas diante de tal movimento, inclusive quanto a

¹³ Neves cita Hipólito da Costa: NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed.São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 475.

¹⁴ NEVES, Lúcia M. Bastos P.; A guerra das penas: os impressos políticos e a independência do Brasil. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Lisboa, v. 4, n.8, 1999. P. 49- 54.

influência que teria no Império português. Hipólito então tornou a refutar as ideias apresentadas pelo abade francês, em novo artigo, publicado também em 1820. Nestes dois momentos, a fala de Hipólito é sobretudo questionadora das teorias apresentadas pelo abade francês. O *Correio Braziliense* tonou a publicar sobre a obra do abade, em outubro de 1822. Mas neste momento, muitas das teorias em disputa entre esses dois homens, já tinham sucumbido ou prosperado, e a postura de Hipólito parecia mudar.

Meu objetivo neste trabalho é compreender até que ponto o debate intelectual traçado por esses dois homens se confirmou ou ruiu com a passagem dos anos, e como que as ideias de De Pradt se fizeram presentes na obra de Hipólito da Costa entre os anos de 1817 e 1822. Para nortear meus estudos, formulei três questões, as quais tentarei responder ao longo do meu trabalho. São elas: Qual foi a posição adotada pelo *Correio Braziliense* diante da Revolução Constitucional de Portugal em 1820? Como o redator do *Correio Braziliense* absorveu as ideias do abade De Pradt? Quais foram os motivos que levaram Hipólito da Costa a encerrar as atividades do *Correio Braziliense* em 1822?

Em meu primeiro capítulo, *A ideia no tempo: da concepção a conquista de novos espaços*, pretendo tratar da influência iluminista em Portugal durante os reinados de José I (1750 - 1777) e Maria I (1777- 1816), com especial atenção as medidas adotadas pelo Marquês de Pombal (1699- 1782), e o Conde de Linhares (1745- 1812). As reformas na Imprensa Régia, na Universidade de Coimbra, e a criação de Academia Real de Ciências de Lisboa. Em um segundo momento, ainda no primeiro capítulo, pretendo apresentar a vida de Hipólito da Costa, e como ele foi influenciado pelas mudanças que estavam acontecendo em Portugal, assim como foi influenciado pelas viagens que fez aos Estados Unidos e Inglaterra. Por fim, pretendo compreender quais foram os motivos que o levaram a fundar em Londres, o periódico *Correio Braziliense*.

No segundo capítulo, *A independência no papel*, pretendo abordar as teorias de independência que estavam sendo pensadas em relação aos impérios ibero americanos. Com destaque para os abades franceses Guilherme-Thomas Raynal (1713- 1796) e Dominique-Georges-Frédéric De Pradt (1759- 1837), após apresenta-los, e alguns dos pontos em que concordam e discordam, pretendo analisar os trechos da obra de De Pradt, *Des trois derniers Mois de l’Amerique meridional et du Brésil*, que foram

publicadas no *Correio Braziliense*. Também pretendo analisar os motivos pelos quais Hipólito da Costa escreveu sobre a obra do abade francês, e como o autor interpretava os postulados de De Pradt. Nos anos de 1817 e 1820.

Em meu último capítulo, pretendo analisar os exemplares do *Correio Braziliense* entre os meses de setembro de 1817 e dezembro de 1822. Com destaque para as edições a partir do segundo semestre de 1820, até dezembro de 1822, pois é nelas que Hipólito da Costa tenta analisar as consequências políticas da Revolução Portuguesa para o Império português. Também pretendo analisar até que ponto os postulados defendidos por De Pradt aparecem na fala de Hipólito nesse momento, exemplificando assim a absorção das ideias do abade na escrita do redator do *Correio Braziliense*.

2 A ideia no tempo: da concepção a conquista de novos espaços.

2.1 Dois territórios e a necessidade de constituir uma Nação

No século XVIII o Brasil já havia se convertido na mais rica das colônias portuguesas, com especial atenção para a capitania das Minas Gerais, com a maior população da colônia, e a Bahia, com o maior fluxo comercial com Portugal até 1808.¹ Ainda assim, os valores obtidos nas colônias não eram suficientes para devolver a Portugal a riqueza e o poder obtidos nos tempos das grandes descobertas. O ouro, o açúcar e o tabaco tornaram-se as principais fontes de riqueza da monarquia portuguesa, os pilares econômicos de uma economia frágil que precisava ser regenerada.²

Buscando reverter tal situação, o rei D. José I (1750- 1777) deu início a um processo de modernização política e econômica, posto em prática por Sebastião José de Carvalho Melo, futuro conde de Oeiras e marquês de Pombal, visando na utilização do conhecimento o meio de reverter a crise na qual o império se encontrava. Tais ações foram direcionadas pelo conceito de *absolutismo ilustrado*, que na fala de Francisco José Calazans Falcon se convertia na tentativa do Estado em “se secularizar”, e “enriquecer”, “sem abrir mão do poder absoluto do monarca e nem da estrutura vigente”.³ Visando fortalecer o Estado, as reformas empregadas por Sebastião José de Carvalho Melo se orientaram pela propagação das luzes em Portugal, buscando modernizar o Estado por meio da ilustração. Na qual as publicações se colocavam não só como um mecanismo difusor, como também em uma forma de educar e aperfeiçoar a sociedade portuguesa, para tanto empregou medidas de reforma na Imprensa Régia.⁴

¹ MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. in Chocolate, Piratas e Outros Malandros. Ensaios Tropicais. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1ª edição, 1999.

² MAXWEL, Kenneth. Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira. In. Chocolate, piratas, e outros malandros: ensaios tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, p. 103.

³ FALCON, Francisco José Calazans. Da Ilustração à Revolução – percurso ao longo do espaço-tempo setecentista. Revista Acervo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Vol. 4, nº 1, Jan./jul. 1989, p. 55.

⁴ BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. Ilustração e memória: a impressão régia do Rio de Janeiro e o projeto do novo império português. 2012. 236 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História. 2012, p. 24.

A jurisdição sobre as publicações pretendidas no reino de Portugal, eram de primazia de grupos eclesiásticos, que desde o reinado de d. Sebastião (1554- 1578) controlavam duas das três instancias pelas quais os escritos deveriam passar. A primeira era o juízo eclesiástico, existente em cada diocese e sob a tutela do bispo, o segundo, o Santo Ofício. Embora tais instituições fossem encarregadas da observância dos escritos religiosos, todas as publicações deveriam passar por seu crivo, determinando a preponderância do julgamento religioso em detrimento do racional. A terceira das instâncias, e de caráter laico, era o Desembargo do Paço, que por sua vez era enfraquecido diante da primazia dos tribunais religiosos.

Buscando reverter tal situação, em 1768, foi criada a *Real Mesa Censória*, que como explica o historiador Sérgio Barra, excluía a tutela do bispo e a do Santo Ofício sobre as publicações de caráter religioso, possibilitando a preponderância do Governo no tocante as publicações do reino.¹ Tal ação era direcionada a reverter a grande influência que a Igreja Católica Romana exercia sobre a mentalidade dos povos do reino, o que acabava por apregoar de valor negativo qualquer possibilidade de mudança, e a valorizar a religião em detrimento dos métodos científicos.²

A ação de Pombal se enquadrava no movimento denominado *reformismo ilustrado*. No qual era de profunda necessidade a proliferação dos escritos científicos que tratavam desde técnicas a serem empregadas na lavoura e indústria, como a teorias políticas sobre as necessárias reformas comerciais pelas quais o Império português deveria passar.³

A reforma da Universidade de Coimbra, em 1772, foi outra das mudanças na tentativa de modernizar a sociedade e o Estado em Portugal. Com a adoção de uma postura pragmática em relação a valorização do conhecimento, que tendia a buscar a eficiência na descoberta dos espécimes – vegetais, animais e minerais – das colônias, para com isso investir em novas fontes de receitas para o reino.⁴

¹ Ibidem, p. 25.

² Ibidem, p. 26.

³ Ibidem, p. 43.

⁴ Ibidem, p. 19.

Os estudos jurídicos foram reduzidos de oito para cinco anos, e foi incluído o estudo de fontes portuguesas; foram criadas as faculdades de Matemática e Filosofia, com a duração de quatro anos cada; e a criação de espaços para o ensino prático das ciências, como um Observatório Astronômico, um Museu de História Natural e um Jardim Botânico. A partir de tais reformas, a Universidade de Coimbra se afastava do uso do método de ensino escolástico e adotava o método empírico-experimental, alterando assim a concepção de ciência em Portugal.⁵

O conhecimento que visava ser produzido, seria colocado a serviço do Estado, na tentativa de aprimorar as relações comerciais entre Portugal e suas colônias, e entre Portugal e o restante da Europa. Nesse período, houve a institucionalização das chamadas *viagens filosóficas*, nas quais homens a serviço da Coroa se empenhavam em estudar espécimes de origem animal e vegetal, assim como novas técnicas de engenharia civil e mecânica, que poderiam ser empregadas no Império português.⁶

As novas ideias passavam pela necessidade de formação intelectual do soberano, assim como a de homens que pudessem servir ao Estado, em quadros administrativos ou na condução da sociedade. A formação de tais grupos no seio do Estado ocorria na tentativa de incluir esses homens em seu serviço, fazendo com que eles, ao invés de se colocarem como pensadores liberais aos moldes mais radicais, passassem a articular o pensamento liberal em conformidade com os interesses da Coroa portuguesa. A *ilustração portuguesa* nada mais é que a consequência da necessária manutenção do poder do rei, que para tanto, se articulou na tentativa de obter novas fontes de recursos materiais e capitanear consciências uteis aos planos governamentais.⁷

Os membros da ilustração portuguesa acreditavam nos ideais de liberdade, mas de maneira bastante peculiar. A liberdade deveria ser de expressão, de pensamento, de circulação e religiosa, e restringiam a igualdade ao campo político, preservando a desigualdade social e o poder exercido pelo monarca, com o advento da utilização das mentes ilustradas do reino, que o favoreceriam na condução de um Governo eficiente.⁸

⁵ Ibidem, p. 21-21.

⁶ Ibidem, p. 18 – 19.

⁷ Ibidem, p. 26.

⁸ Ibidem, p. 17 -18.

Na definição de Ana Rosa Cloquet, esses homens eram classificados como *estrangeirados*, eram eles naturais de Portugal, mas que tiveram contato com a cultura política de outros países da Europa. E que na volta a sua terra natal, comungavam em difundir o conhecimento adquirido, se convertendo em difusores das ideias estrangeiras e da técnica do tempo.⁹ Entre eles estavam: d. Luís da Cunha (1662-1749), que atuou como embaixador de Portugal em vários países e como delegado nas negociações do Tratado de Utrecht, assinado em 1715, entre Brasil e Espanha; Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699- 1783), que estudou Medicina e Direito na Universidade de Coimbra e doutorou-se em Medicina na Universidade de Salamanca, fez viagens pela Europa, e se estabeleceu em Paris, no ano de 1747; entre outros.¹⁰

Quando da ascensão de D. Maria I (1734-1816), a política de Estado se manteve, como exemplificado na fundação da Academia Real das Ciências de Lisboa, em 1779, mas ainda assim, o período conhecido como *Viradeira*, implicou em grandes perdas aos grupos ilustrados. Em 1787 é criada a *Comissão Geral para o Exame e a Censura dos Livros*, devolvendo a primazia da Igreja no tocante as publicações do Império português. Em 1799 a reitoria da Universidade de Coimbra passou por novas reformas, empreendidas por d. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1735-1822), bispo de Coimbra, conde de Arganil, duas vezes reitor da Universidade de Coimbra, membro da Deputação de Baiona e Deputado nas Cortes de 1820, sua segunda gestão na universidade causou um retrocesso ao currículo, assim como, da liberdade teórica a qual os estudantes gozavam¹¹. Tais medidas não interromperam a propagação das Luzes na sociedade portuguesa, uma vez que os representantes do *absolutismo ilustrado* se fizeram suficientemente fortes, mesmo após o fim de sua preponderância no Governo, sendo um desses exemplos, d. Rodrigo.¹²

Afilhado e protegido do marquês de Pombal, d. Rodrigo de Souza Coutinho foi um dos maiores representantes do reformismo português. Estudou no Colégio dos Nobres e na Universidade de Coimbra. Assumindo em seguida o posto de ministro em

⁹ SILVA, Ana Rosa Cloquet. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português 1750-1822*, p. 39.

¹⁰ BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. *Ilustração e memória: a impressão régia do Rio de Janeiro e o projeto do novo império português*. 2012. 236 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História. 2012, p. 23.

¹¹ *Ibidem*, p. 36- 38.

¹² *Ibidem*.

Turim, empreendeu viagens a Madri, Paris e Suíça, completando assim sua formação. Escreveu “*Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América*”, em 1797, um estudo sobre o comércio de Portugal, produção da seda, utilização das minas no Brasil e outros tópicos referentes a política econômica portuguesa. Se converteu em idealizador das mudanças pelas quais o Império Português deveria passar. Sua ação se baseava na necessária integração política e econômica entre as diferentes partes da Monarquia, e na tentativa de criar uma concepção cultural na qual os habitantes das diferentes partes do Império se reconhecessem, acima de tudo, como súditos do rei.¹³

A nova postura da Monarquia portuguesa se pautava em grande parte na percepção das benesses e mazelas as quais o reino esteve sujeito, e por quais destinos a exploração colonial o levaram. Uma vez reconhecida a dependência da metrópole em relação a colônia, era de vital importância encontrar a solução para tal problema, e a resposta passava por uma postura política e econômica que resguardasse benefícios a porção colonial. Sendo assim, os anseios das classes dominantes da colônia, e a política administrativa iriam de encontro, tornando a colônia o celeiro, e a metrópole o mercado, enriquecendo assim as partes complementares do império.¹⁴

A ação do Governo era pautada a partir do medo da possível fragmentação do Império português, que desde a independência dos Estados Unidos da América, se tornou um dos assuntos mais acalorados da Europa. No qual se discutiam o destino dos impérios ibéricos. O *reformismo ilustrado* se configurava na nova política de Estado.

É importante ressaltar que d. Rodrigo de Souza Coutinho, embora homem de Estado, era um defensor de mudanças administrativas que, segundo ele, proveriam melhoramentos ao Império português. E que suas ideias iam de encontro ao pensamento da maior parte dos grupos governamentais, onde existia grande influência da alta nobreza e de membros do clero.

Segundo Kenneth Maxwell, d. Rodrigo não contou com preponderância política semelhante à de Pombal, o que pode ser comprovado pela sua incapacidade de

¹³ Ibidem, p. 38-39.

¹⁴ Ibidem, p. 39.

proteger Hipólito, um de seus pupilos, dos cárceres na Inquisição no ano de 1802. Ou por sua renúncia do cargo de Presidente do Real Erário, em 1803. Uma das versões para o seu afastamento do Governo, é que de d. João teria apresentado a seus ministros uma nova legislação sobre a mineração, da qual d. Rodrigo discordava, pois, tinha grandes propriedades em Minas Gerais.¹⁵

Em seu caráter ideológico, as mudanças pretendidas para o império português, passavam pelo aproveitamento e estabelecimento de uma elite intelectual proveniente da região colonial, nas palavras de Kenneth Maxwell:

Ministros compreensivos, que faziam parte do governo português, especialmente durante o período entre 1796 e 1800, no qual d. Rodrigo de Souza Coutinho teve o controle do departamento dos domínios ultramarinos, incentivaram muitos brasileiros que poderiam ter se tornado nacionalistas – dos quais muitos viam com simpatia o movimento republicano em Minas Gerais – a ingressar nos escalões superiores da formulação de políticas.¹⁶

A formação de uma elite intelectual não passava despercebida dos grupos mais tradicionalistas do Governo, que tencionavam a manutenção de uma política cortesã que favorecia aos poderes estabelecidos, tanto da Igreja, quanto de um grupo de nobres a serviço do rei.

Com a invasão francesa a Portugal, em 1807, d. Rodrigo voltou a fazer parte do Conselho de Estado português, seguindo com a Família Real para o Rio de Janeiro. Onde assumiu o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, no ano de 1808. Seu alto cargo evidenciava as intenções do Príncipe Regente em ampliar as medidas do *reformismo ilustrado*. Outra figura que voltaria a influenciar nos negócios do Governo português, era Hipólito da Costa, que de Londres fundou o periódico *Correio Braziliense*.

O cenário intelectual da época se caracterizava a partir das projeções idealizadas para os impérios ibéricos, com especial destaque para as ideias defendidas pelo abade Guillaume-Thomas Raynal. Segundo Marco Morel, no século XVIII, não eram raros os representantes da Igreja Católica que advogavam em favor da Soberania dos Povos do Novo Mundo, caracterizando por sua vez as relações entre colônia e

¹⁵ MAXWELL, Kenneth .A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro, in Chocolate, Piratas e Outros Malandros. Ensaios Tropicais. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1ª edição, 1999, p. 189.

¹⁶ Ibidem, p. 190.

metrópole como algo contraditório, e fadado a uma ruptura.¹⁷ Tais ideias não passavam despercebidas dos naturais do Brasil, como apontado por Kenneth Maxwell, ao expressar que a obra “*Historie Philosophique et Politique des Établissements et du Commerce des Européens dans les deux Indes* (1770) fazia, invariavelmente, parte das maiores bibliotecas particulares da Colônia”, demonstrando que as discussões sobre o liberalismo na Europa, não passavam despercebidas no Novo Mundo.¹⁸

Por algum tempo os homens de letras naturais da colônia, especialmente os de Minas Gerais, acreditaram na possibilidade de colocar tais ideias em prática, e com isso se livrar das pesadas amarras representadas pelo controle metropolitano. Essas ideias perderam força com a revolta da ilha de São Domingos, em 1791. O levante da maioria negra, fazendo imergir a ilha no caos, levou as elites coloniais a temerem as consequências de qualquer movimento contrário a metrópole, que poderia vir a possibilitar uma sublevação de pretos e pardos. Tal medo ganhou força quando em 1798, grupos pobres da Bahia se valeram do discurso de “liberdade, igualdade e fraternidade” na produção de folhetos que denunciavam sua condição na sociedade colonial, demonstrando assim a possibilidade de contágio da revolução negra.¹⁹

2.2 No desejo de poder do Rei e na curiosidade dos povos: surge a imprensa no Império português.

As novas possibilidades para o Império português influenciaram as ideias de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que além de pareceres econômicos, acreditava na necessidade de difusão do conhecimento como estratégia do desenvolvimento moral e econômico do Império português. Uma de suas ações, foi reformular a administração da Imprensa Régia, conseguindo para tanto o apoio de d. João, então Príncipe Regente de Portugal.²⁰

¹⁷ MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). *Independência: história e historiografia*, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1, p. 619.

¹⁸ MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. in: *Chocolate, Piratas e Outros Malandros. Ensaios Tropicais*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1ª edição, 1999, p. 158.

¹⁹Ibid, p. 169.

²⁰ BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. *Ilustração e memória: a impressão régia do Rio de Janeiro e o projeto do novo império português*. 2012. 236 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História. 2012, p. 42.

A circulação da palavra impressa no Império português surgiu aos moldes da que existia na França do Antigo Regime, tendo como principal característica o rígido controle do Estado, de modo a evitar a circulação de ideias sediciosas. O Governo de Luís XVI conseguiu evitar que fossem publicados em França folhetins deste tipo, mas não pode evitar o contrabando de impressos dos mais radicais. O que nos interessa, é o papel que o rei francês dava ao *Journal de Paris*. Um folhetim com o objetivo de ressaltar as virtudes do monarca.

Em Portugal os folhetins surgiram no ano de 1715, quando foi fundada a *Gazeta de Lisboa*. Tal periódico vinha de encontro aos interesses de governo de D. João V, que pretendia ascender ao poder absolutista aos moldes de Luís XIV de França. Instituiu assim um periódico a serviço do Governo e do Rei. Neste momento histórico, o ofício de “jornalista” era totalmente desvalorizado em Portugal, como aponta Juliana Gesuelli Meirelles, ao constatar “que o termo *jornalista* era ausente do vocabulário português”.²¹

No entanto, Portugal viveu um alargamento no número de periódicos durante os primeiros anos da administração pombalina, com 15 novos folhetins, movimento que teria fim com a instituição da *Real Mesa Censória*, em 1768. Quando Pombal fortaleceu a censura a respeito desse tipo de publicação. Tal paradigma se constituía em um paradoxo, diante do forte apoio às publicações de caráter científico que fizeram parte do *absolutismo ilustrado* português.²²

Juliana Gesuelli Meirelles aponta que existia a tentativa do Governo português em vedar a entrada das ideias que circulavam além Pirineus, ao mesmo tempo em que a intelectualidade lusa começava a questionar o papel da censura. Como expressado em uma reflexão anônima, contemporânea da revolução francesa, e que exemplificava o choque entre o controle real e o interesse dos eruditos em exercer o postulado das letras. Pois segundo o folheto, em Portugal por mais que seja censurado o falar sobre política e religião, até mesmo o estilo dos escritores é questionado, os fazendo perder

²¹ MEIRELLES, Juliana Gesuelli. A “*Gazeta do Rio de Janeiro*” e o impacto na circulação de ideias no Império luso-brasileiro (1808- 1821). 2006. 218 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2006, p. 27.

²² *Ibidem*. P. 43.

o gosto pelas letras.²³ Demonstrando assim a busca por um espaço de questionamento e reflexão por meio da palavra escrita. A *Gazeta de Lisboa*, que fora extinta em 1762, voltaria a circular em 1778, assumindo notoriedade em função da Revolução Francesa, de 1789, a qual noticiou com todos os seus pormenores até o ano de 1792, quando da ascensão dos jacobinos ao poder na França.²⁴

Segundo Juliana Gesuelli Meirelles, a formação da imprensa sob os auspícios constitucionais ingleses do setecentos e os da França revolucionária em seus primeiros anos, são de fundamental importância para compreender os impressos em português que irão circular no Brasil a partir de 1808. Com especial atenção à *Gazeta do Rio de Janeiro*, que em seu *locus* se constitui em uma versão tropical da *Gazeta de Lisboa*, e o *Correio Braziliense*, que aos moldes do *The Spectator* londrino, tem uma concepção educadora da sociedade.²⁵

A importância alcançada pelo *The Spectator* e pelo *Correio Braziliense*, remetem dizer que, no “Século das Luzes”, os assuntos filosóficos – política, religião, economia etc. – ganharam uma dimensão escrita a qual um público mais amplo teve acesso. É importante salientar os interesses de difusão de tais folhetins, na qual *The Spectator* se direcionava ao homem comum, enquanto que o *Correio Braziliense* se destinava a uma parcela mais restrita, quer em Portugal ou no Brasil, que possuíam certo cabedal a partir da atuação em diferentes áreas, como no governo, na agricultura, na mineração e no comércio. Ambos os jornais, assim como os que circularam na França, conviveram com as dificuldades do baixo índice de alfabetizados e da carência tecnológica, expressa na baixa eficiência da prensa manual de madeira, mas ainda assim, os jornais foram, neste período, o principal difusor de ideais na forma escrita.²⁶

Os editores de *The Spectator* e do *Correio Braziliense* assumiram o postulado de educar a sociedade, o que vale dizer, a tentativa de influenciar seu público de acordo com as ideias que advogam em seus folhetins. O *Correio Braziliense*, embora editado em Londres, tinha como principal público os habitantes de Portugal e do Brasil, o que fica claro por sua escrita em português. Ambos partilhavam do regime constitucional

²³ Ibidem. P. 45

²⁴ Ibidem. P. 43- 46.

²⁵ Ibidem, p. 36- 38.

²⁶ Ibidem, p. 35.

e da liberdade de imprensa, mas a chegada do *Correio* a maioria de seus leitores, no Brasil e em Portugal, por vezes era dificultada pelo Governo português.

A historiadora Juliana Gesuelli Meirelles usa a filósofa Hanna Arendt para definir a função social do “novo homem de letras” que surgiu atrelado a ilustração. Sendo definido como *intelectual* aquele que assumia uma notoriedade advinda da sociedade da qual fazia parte, uma vez que os governos os utilizaram a serviço do Estado na tentativa de modernização, tentando assim, controlar os fluxos de informações, doutrinar as mentes e adaptar as ideias. O que sendo bem-sucedido, evitaria revoltas e revoluções, pois o poder do Estado, passava a depender do controle das ideias que circulavam em oposição as defendidas por meio da aliança entre o trono e o altar. A nova concepção vinha a se contrapor a ocupada pela definição de *homem de letras*, que se afastavam dos aspectos sociais e eram excluídos dos aspectos políticos, limitando seu pensar ao controle do Estado e sua ciência ao gabinete.²⁷

Em tal perspectiva, Hipólito da Costa pode ser enquadrado na definição de intelectual. Que ao ter vedada sua participação direta no Governo português, função para a qual foi educado durante toda a vida, teve que buscar novo espaço em que romperia a barreira entre a posição do homem de letras, exilado em Londres, e o intelectual, de acordo com o conceito aplicado por Arendt. Desta maneira, ele encontraria sentido para a sua formação e estaria se colocando a serviço do Estado pois, como ressalta Meirelles, o jornalista obtém sucesso quando consegue influenciar nas ações dos governantes.²⁸

O *Correio Braziliense* teve uma grande circulação no Brasil, principalmente pelos mecanismos seletivos da censura, fazendo com que os exemplares tivessem autorizações de entrada em diferentes províncias. Em algumas partes do território sua entrada era totalmente vedada, em outras, era tido como algo inofensivo e encontrado até mesmo nas bibliotecas públicas. Um bom exemplo do primeiro caso era Pernambuco, e do segundo, a Bahia.²⁹ Essa situação acontecia como desdobramento da autonomia que os capitães-generais tinham em governar suas capitanias e as

²⁷ Ibidem, p. 26.

²⁸ Ibidem, p. 27

²⁹ MORAES, Rubens Borba. Livros e bibliotecas no Brasil colonial. Rio de Janeiro Livros Técnicos e Científicos; São Paulo Secretaria da Cultura e Ciência do Estado de São Paulo, 1979, p. 59.

necessidades políticas do momento. Não apenas os folhetins, mas também os livros proibidos conseguiam entrar nas diferentes províncias do Brasil, demonstrando a diversidade de títulos as quais os habitantes do Brasil tinham acesso, assim como a possibilidade de alguns homens em conseguir a sanção do Governo para ter acesso a escritos proibidos, e possivelmente os difundindo. Como relata Rubens Borba de Moraes: “a censura, a apreensão ou confisco nunca, em tempo algum, impediram a circulação de livros considerados nocivos.”³⁰

Tal expressão demonstra a existência, mesmo que insípida, da circulação de escritos clandestinos. Que em suas páginas davam vida ao debate intelectual a respeito dos problemas do reino e das possibilidades para o mesmo. É nesse sentido, e sob os auspícios da liberdade de imprensa inglesa, que Hipólito da Costa inicia sua atividade jornalística, em meio a um cenário no qual a figura do jornalista conquistava importante espaço, sendo por vezes elevado à categoria de *filósofo*, em seu sentido mais nobre, o homem que usa da palavra em benefício do bem público, com o interesse de falar e ouvir a coletividade.³¹

2.3 O Homem e seu periódico.

Hipólito da Costa após terminar seus estudos na Universidade de Coimbra, no ano de 1798, foi encarregado por d. Rodrigo, então Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, de fazer uma viagem aos Estados Unidos e ao México. Onde deveria obter informações sobre as culturas do cânhamo, do tabaco, do algodão, do índigo, do arroz e da cochonilha, assim como técnicas de engenharia civil e da pesca das baleias. Tais conhecimentos, deveriam ser registrados na forma de diários, e espécimes deveriam ser enviadas ao Brasil, demonstrando que a ilustração era formulada a partir do procedimento, ou seja, através de estudos empíricos. Devido as dificuldades de comunicação e transportes, Hipólito permaneceu mais de um ano sem contato com Portugal, ao mesmo tempo em que os espécimes por ele enviados, eram

³⁰ Ibid., p. 59-60.

³¹ Ibidem, p. 27.

extraviados ou chegavam mortos a Portugal. Sua missão filosófica incluía a viagem ao México, que acabou não acontecendo por obstrução do governo espanhol.

Foram muitas as frustrações no plano oficial, mas a temporada nos Estados Unidos fizera com que Hipólito tivesse contato com aspectos da vida dos norte-americanos que lhe valeriam ideias, concepções e novos espaços de discussão. O voto popular não lhe chamou a atenção, mas por outro lado, o constitucionalismo, a liberdade de imprensa, de reunião e discussão foram postulados que assumiu em sua trajetória de vida. Além disso, no ano de 1799, aderiu a maçonaria na Filadélfia, nesse momento, as lojas maçônicas estavam em franca expansão em Portugal.³²

O historiador Alexandre Mansur Barata, identifica o surgimento das primeiras lojas maçônicas de Portugal na primeira metade do século XVIII, a *Loja dos Hereges Mercantes* (1728) e a *Casa Real dos Pedreiros da Lusitânia* (1733), surgiram, respectivamente, pela ação de “protestantes ingleses” e “irlandeses católicos”. Já na segunda metade do século XVIII, sob a égide do governo pombalino, ocorreu uma proliferação das lojas maçônicas, principalmente nas cidades de Coimbra, Porto e Funchal³³.

Nas lojas maçônicas frequentadas por portugueses, predominava a figura dos militares. Com a eclosão da Revolução Francesa, em 1789, muitos franceses passaram a fazer parte da maçonaria portuguesa, propiciando uma expansão em seus quadros. Neste momento se destacam as cidades de Coimbra, Lisboa e Madeira: “Foram nas lojas desses núcleos que muitos brasileiros foram iniciados nos mistérios da maçonaria, como também muitos portugueses que vieram para o Brasil”.³⁴ As lojas maçônicas se constituíam em um espaço de sociabilidade, onde o público e o privado se mesclavam, uma vez que se reuniam diferentes indivíduos, e os mesmo podiam expressar suas opiniões sobre os mais diversos assuntos, em especial aos referentes a política e a religião, algo que se fazia contraditório na Europa do Antigo Regime, ocasionando perseguições tanto por parte da Monarquia quanto da Igreja. As sociedades secretas em Portugal sofriam grande pressão, tanto do Governo quanto da

³² PAULA, Sergio Goes de. *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2001. (Coleção Formadores do Brasil)

³³ BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência* (Brasil, 1790-1822). Campinas, SP: [s. n.], 2002, p. 53-54

³⁴ *Ibidem*, p. 57

sociedade. A grande quantidade de estrangeiros nos quadros da maçonaria e o fato de Hipólito da Costa ter se tornado maçom nos Estados Unidos da América, demonstram a maior difusão desta sociedade fora de Portugal.

Se por um lado, a viagem a Portugal e os sucessos na Universidade de Coimbra abriram as portas do Estado para Hipólito, sua passagem pelos Estados Unidos da América o colocaria no caminho do combate das penas.

Outra viagem importante em sua trajetória, foi a ida a Londres, em 1802, para comprar livros para a Biblioteca Pública de Portugal e máquinas para a Imprensa Régia. Sua estadia na cidade foi vista como uma oportunidade de aproximação entre as lojas maçônicas de Portugal – *Amor e Razão, Virtude, Concordia e União* – com a loja do *Grande Oriente de Londres*. Os objetivos pessoais de Hipólito não foram atingidos, e seus contatos com a maçonaria inglesa foram conhecidos em Portugal.

Ao ser alertado por d. Rodrigo, Hipólito da Costa regressou a Portugal, sendo preso poucos dias depois. Segundo o historiador Humberto Fernandes Machado, a prisão se enquadrava na política empregada pelo então chefe da Intendência de Polícia, Pina Manique, que aglutinava os interesses de grupos ligados ao trono e ao altar, na tentativa de enfraquecer o poder adquirido por d. Rodrigo de Souza Coutinho.³⁵

A política dos grupos governamentais e da igreja buscava interferir nos nascentes espaços de discussão política que vinham surgindo desde o final do setecentos. Os cafés, os círculos intelectuais, a maçonaria e a própria Universidade de Coimbra, eram espaços em que os negócios públicos eram discutidos, assim como as atitudes dos governantes. Tal situação era vista como uma ameaça aos poderes instituídos, que acabavam por se aproveitar das brechas do regime jurídico português, em favor de suas perseguições. Foi assim que Pina Manique, sem abrir processo, conservou Hipólito da Costa preso no Limoeiro por seis meses, o enviando em seguida aos cárceres da Inquisição. Sua prisão ocasionou a mobilização de maçons do Tejo e do Tâmbisa, fazendo com que Hipólito conseguisse fugir do palácio da Inquisição no ano de 1805, e posteriormente saísse de Portugal com destino a Londres.

³⁵ MACHADO, H. F. A atuação da Imprensa do Rio de Janeiro no Império do Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, v. 448, p. 15, 2010.

Na capital do Império Britânico, contou com a ajuda de um amigo que havia angariado no ano de 1802, o então duque de Sussex (1773- 1843), importante figura da maçonaria inglesa e um dos filhos do rei Jorge III. Em Londres, Hipólito se dedicou a diversas atividades, como traduções literárias, comerciais, jornalísticas e deu aulas.

Com a partida do Príncipe Regente, d. João, e sua Corte para o Brasil, Hipólito criou, em junho de 1808, o periódico *Correio Braziliense*, tendo como objetivo informar “sobre os fatos políticos, civis e literários da Europa”;³⁶ Mas não só isso, ele acreditava que “o primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo as suas forças físicas ou morais, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos, que a natureza, a arte ou a educação, lhe prestou”.³⁷ Constituindo assim, o saber como detentor de um sentido social não só de informar, mas também de formar homens, tornando seu periódico um documento de época capaz de informar, criticar e influenciar nos acontecimentos futuros.³⁸ Em outros termos, a palavra escrita se transformava em uma arma que tentava capitanear homens a sua causa, dando assim o respaldo necessário as mudanças que propunha.

Tais pressupostos se enquadravam na formação ilustrada a qual Hipólito da Costa teve acesso, pautada “em três direções: afirmação do Estado como entidade institucional; afirmação de um núcleo político dirigente do Estado e da sociedade e uma ação reformadora global sobre diversos aspectos da sociedade lusa”.³⁹

E por mais que Hipólito da Costa acreditasse que “o novo Império que se estruturava na América exigia sobre tudo reformas”⁴⁰, “mudanças graduais e o melhoramento das leis”⁴¹ de Portugal e das colônias, sua crença se pautava que tais transformações não poderiam advir do povo, e sim do monarca, de forma gradual e lenta, sem implicar em rupturas. Ao mesmo tempo em que sendo um homem de letras,

³⁶ Neves cita Hipólito da Costa: NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed.São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 474.

³⁷ Ibidem, p. 475.

³⁸ NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed.São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 473-475.

³⁹ BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil, 1790-1822). Campinas, SP: [s. n.], 2002, p. 34.

⁴⁰ Neves cita Hipólito da Costa: NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed.São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 487.

⁴¹ Ibidem.

se colocava como alguém necessário ao serviço de sua comunidade, “para ilustrar e instruir seus compatriotas nas verdadeiras ideias de governo e nas formas que mais podem contribuir para a felicidade pública”⁴², propiciando a difusão das luzes, “que tiram das trevas ou da ilusão aqueles, que a ignorância precipitou no labirinto da apatia”⁴³.

Segundo os historiadores Mariana Monteiro de Barros e Marco Morel, os periódicos refletiam as concepções políticas de seus redatores, que por sua vez, buscavam influenciar seus leitores. A circulação de periódicos não conseguia ser barrada pela censura, permitindo a existência de um público letrado, que fazia o uso público da razão. Favorecendo a criação de leis morais, abstratas e gerais, que eram usadas para criticar o Governo, dando origem a novos aspectos para compor a legitimidade política do Soberano. A relação do leitor não é passiva, uma vez que ele é influenciado e influencia nas publicações, compartilhando ou questionando ideias propostas por determinado folhetim. Hipólito da Costa escolhia quais assuntos iria informar aos seus leitores, assim como acrescentava suas opiniões sobre os assuntos publicados no *Correio Braziliense*. Que poderiam, ou não, ser aceitas por seus leitores, mas que inevitavelmente influenciavam na opinião pública.⁴⁴

Além do *Correio Braziliense*, entre os anos de 1808 e 1820 foram publicados dois periódicos no Brasil, a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808- 1822) e a *Idade d’Ouro do Brasil* (1811- 1823). É importante ressaltar que os três folhetins tinham interesses bastante diversos, a *Gazeta*, fundada em 1808, e a *Idade d’Ouro*, em 1811, se ocupavam de informar sobre o estado de saúde dos reis da Europa, da família real portuguesa e das datas religiosas, assim como da situação política europeia. Em síntese, se constituíam como instrumento de propaganda do Governo, tendo como diferença, o fato do primeiro ser financiado pelo Erário e o segundo por recursos privados.

⁴² Paula cita Hipólito da Costa: PAULA, Sergio Goes de. *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2001. (Coleção Formadores do Brasil).

⁴³ Neves cita Hipólito da Costa: NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. Estudos. 1ed. São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 475.

⁴⁴ BARROS, Mariana Monteiro de; MOREL, Marco. *Palavra, Imagem e Poder: O surgimento da Imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 22.

O *Correio* de Hipólito da Costa dispndia grande esforço para noticiar e analisar os fatos do Império português. Editado em Londres, demorava meses para obter as informações, e meses para chegar aos portos do Brasil, seis meses ao todo. O *Correio* se valia de documentos oficiais e de críticas do redator ao atual estado das coisas, não só no Império Português, mas como também na América Espanhola e outras partes do mundo, sendo custeado por subscrições.⁴⁵ Os custos de produção do *Correio* em Londres, eram de £ 51,00 mensais para a impressão, o que chegava a £ 612,00 ao ano, mais £ 150,00 para as despesas com funcionários e alugueis. Hipólito ainda teria gastos anuais para se manter, no valor de £ 450, 00, elevando os gastos totais de Hipólito da Costa, a £ 1.212,00.⁴⁶

Não podendo silenciar sua pena, o Governo português em Londres iniciou uma negociação com Hipólito da Costa de quinhentas assinaturas do *Correio Braziliense*. Os custos seriam pagos pela Coroa Portuguesa. E os exemplares poderiam ser revendidos no Brasil ou até mesmo tirados de circulação. De um lado constava o interesse do Governo português em ver o periódico assumir um tom cordial com os governadores do reino, e de outro o interesse dos leitores em ter acesso a críticas tão abertas aos diferentes homens que integravam a administração de Portugal e das capitâneas do Brasil. Desta maneira, Hipólito da Costa estava se articulando diante das possibilidades de manutenção do seu folhetim.

Em momento algum ele deixou de usar de sua pena para defender suas aceções sobre os rumos do Governo, mas é bem verdade que durante as negociações com o Governo português, chegou a defender o Conde de Funchal, Domingos de Souza Coutinho (1760 – 1833), irmão de d. Rodrigo de Souza Coutinho, embaixador de d. João VI em Londres e elogiar d. Rodrigo de Souza Coutinho (1745-1812), conde de Linhares. Quando do fracasso de consenso entre as partes, alguns membros do Governo português tentaram desacreditar o *Correio Braziliense*, revelando as negociações. O redator do *Correio* não se pronunciou sobre tal acusação, seja para não fazer alarde, ou por não ver sentido na mesma. O certo, é que Funchal não desistiu de

⁴⁵ NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o *Correio Braziliense*. Estudos. 1ed.São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 470.

⁴⁶ RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 30.

empreender ações na tentativa de enfraquecer a já tão ampla aceitação do periódico de Hipólito da Costa, e optou pelo patrocínio de um novo periódico, *O Investigador Português em Inglaterra* (1811 e 1819). Pois mesmo que o Governo português “não tivesse um decidido apoio, ao menos não teria um inimigo declarado como era o *Correio*”.⁴⁷ As subscrições do Erário chegavam a £ 916, 00 ao ano.⁴⁸

Nas palavras de Funchal, ao ser editado em Londres “conhece a sua situação inexpugnável, donde pode à vontade ofender”.⁴⁹ A difusão e repercussão do *Correio Braziliense* foi tão grande, que mesmo após a morte de seu redator, ainda era comentado em outras fontes da época. Como no dizer de José Joaquim Ferreira de Moura (1776- 1829),⁵⁰ que durante o exílio em Londres, entre 1823 e 1826, colaborou para o *Padre Amaro*, editado em Londres e destinado aos portugueses de diferentes partes do mundo, que circulou entre 1820 e 1829. Ao falar de Hipólito e seu periódico, lhe fez muitas críticas, mas também um “justo elogio”:

Saber, talento, atividade, tudo se acha em grau eminente na pessoa do redator do Correio Braziliense. [...] Assim quando os seus folhetos apareceram no Estado Português, foram vistos como um astro luminoso de bom pressagio para os povos e de mau agouro para os que abusavam do poder para os oprimir.⁵¹

O historiador Carlos Rizzini, ainda se valendo das palavras de Joaquim Ferreira, afirma “ter sido o Correio Braziliense quem lançara os primeiros alicerces da restauração portuguesa, e quem foi, por assim dizer, a causa remota do que agora (outubro de 1820) está sucedendo em Portugal”.⁵² Eram de tanta astúcia e conhecimento os escritos de Hipólito da Costa, que em muitas vezes seu periódico era tido como uma das consequências dos levantes. Fossem eles no Brasil ou em Portugal, levando seus escritos a serem proibidos nas duas partes da Monarquia Lusa, assim como qualquer outro escrito “deste furioso e malévolo autor”, como noticiado no *Correio Braziliense* de julho de 1817.⁵³

⁴⁷ Rizzini cita José Liberato, Memórias, 133: RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 41.

⁴⁸ RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 41.

⁴⁹ Ibidem, p. 32- 33.

⁵⁰ Durante a vida exerceu as funções de magistrado, diplomático, chegando a atuar como deputado nas Cortes, e colaborador no periódico *O independente*, de Manuel Fernandes Thomaz.

⁵¹ Rizzini cita o *Padre Amaro*, vol. II, 317. RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 27.

⁵² Ibidem.

⁵³ Ibidem.

Esta não foi a única tentativa dos agentes da Monarquia Lusa em calar a pena de Hipólito da Costa, ou ao menos desmoralizar seu autor. Rizzini narra que em 1810 o governador da província do rio Grande do Sul, d. Diogo de Martim de Souza Teles de Meneses (1755- 1829), o conde do Rio Pardo, apreendeu exemplares do *Correio Braziliense*, de junho e julho do mesmo ano. Mais tarde, com a eclosão da revolução em Pernambuco a ação do Governo se intensificou.⁵⁴ Tais atitudes não tiveram o efeito esperado, levando o embaixador português em Londres d. Pedro de Souza Holstein (1781- 1850), duque de Palmella, a conseguir uma recomendação para que os comerciantes em Inglaterra não transportassem os exemplares do *Correio Braziliense*. A medida não parece ter tido efeito no Brasil, pois o periódico continuo a circular nas capitanias. Já em Portugal, sua circulação parece ter sido suprimida, uma vez que o Pe. José Agostinho de Macedo (1761- 1831),⁵⁵ chega a afirmar que Hipólito já não mais escreve, devendo por isso estar morto.⁵⁶

É bem verdade que Hipólito não teve sua pena calada e, graças ao título de *denizen*, estrangeiro com certos direitos dos nacionais da Inglaterra, teve sua permanência no Reino Unido assegurada.⁵⁷

O historiador Carlos Rizzini acredita na possibilidade da negociação ter sido ideia de Vicente Pedro Nolasco da Cunha (1777- 1841), o mesmo com quem Funchal negociou a criação do *Investigador*, e que em troca das subscrições, o *Correio Braziliense* deveria evitar “ofensas a pessoas, apologia a pedreiros livres e discursos sobre cortes gerais”.⁵⁸ Para Oliveira Lima está seria uma empresa difícil, a qual Hipólito não teria se sujeitado.⁵⁹ Lima menciona que longe de vender sua pena, Hipólito especulava com as diferentes moedas que possuía.⁶⁰ Existem outros exemplos nos quais o redator do *Correio* chega a receber apoio de d. Rodrigo, através da compra

⁵⁴ RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 29.

⁵⁵ Foi frade na Ordem dos Gracianos, sendo expulso, em 1792, quando passou a atuar no debate impresso a serviço dos interesses da Igreja.

⁵⁶ RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p. 30

⁵⁷ PAULA, Sergio Goes de. *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2001. (Coleção Formadores do Brasil)

⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ *Ibidem*, p. 32.

de assinaturas, mas estas datam de setembro de 1809 e fevereiro de 1810, como estampados no *Padre Amaro*, e nelas não existe a influência de Palmella.⁶¹

Após a Independência do Brasil e do surgimento de muitos periódicos naquele país, Hipólito da Costa, em sua versão oficial, achou desnecessária a empresa de falar aos “*brasilienses*” e encerrou as atividades do *Correio* com a seguinte nota:

Deixará pois o Correio Braziliense de imprimir-se mensalmente; e só sim todas as vezes, que se oferecer matéria, que julgemos dever dar a nossa opinião, a bem da nossa pátria; e houver ocasião oportuna de fazer as remessas, que pela incerteza das saídas dos paquetes e navios, inutilizam a pontualidade da publicação mensal de um Periódico, cujo escopo é unicamente o Brasil; e aonde não pode chegar com regularidade de tempo.⁶²

A formação de Hipólito da Costa era fortemente atrelada a concepção do Estado português desenvolvida por d. Rodrigo, na qual a união entre Brasil e Portugal era um dos alicerces que deveriam devolver a grandeza ao Império. Com a independência do Brasil, o Império Luso-brasileiro começava a se desmanchar, levando junto com ele as possibilidades defendidas por Hipólito. Menos de um ano depois de encerrar as atividades do *Correio Braziliense*, Hipólito faleceu em Londres, em setembro de 1823.

⁶¹ *Ibidem*, p. 37- 38.

⁶² Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: dezembro de 1822, p. 623 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

3 A Independência no papel.

3.1 Um abade francês e suas ideias.

Dominique-Georges-Frédéric De Pradt (1759-1837) foi arcebispo de Malines e ocupou o cargo de deputado do Clero da Normandia na sessão dos Estados Gerais convocada por Luís XVI, defensor da monarquia, se converteu em importante liderança contrarrevolucionária. Diante da ascensão de Napoleão I passou a desempenhar importantes funções junto ao imperador, como a de embaixador em Varsóvia e capelão de Napoleão Bonaparte. Compôs inúmeras publicações referentes aos impérios português e espanhol. Em sua obra *Les Trois Âges des Colonies ou de leur État Passé, Présent et à Venir*, publicada em 1801, o abade De Pradt pregava que sendo inevitável a independência das colônias, e considerando que elas possuíam três idades – o nascimento, vinculado a mãe pátria; o amadurecimento, ligado ao seu desenvolvimento populacional, comercial e político; e a idade adulta, quando separar-se iam de suas metrópoles fundadoras –, o melhor seria promover mudanças graduais, as quais fariam com que no momento da ruptura não ocorressem mudanças na ordem política e social.¹ Em 1817, compôs nova publicação sobre a América ibero-americana, e ao falar da relação entre Portugal e o Brasil após a transferência da corte para o Rio de Janeiro, afirmou que:

Formaram-se imediatamente duas novas combinações entre Portugal, reduzido agora a colônia, e o Brasil vindo a ser Metrópole; entre o Brasil aspirando a conservar o Rei, e Portugal de sua parte aspirando a recupera-lo: entre o Brasil vivificado e enriquecido pela presença do Soberano; e Portugal humilhado e empobrecido pela sua ausência, e afligido pela distância.²

O fragmento acima foi um dos trechos transcritos pelo *Correio Braziliense* na tentativa de contestar as projeções publicadas pelo abade De Pradt em sua *Des trois derniers Mois de l'Amérique meridional et du Brésil*, um dos *best-sellers* do século XIX, com ao menos duas publicações no ano de sua divulgação, 1817. A necessidade de Hipólito de criticar as projeções do abade se davam em um momento de reafirmação

¹ MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). *Independência: história e historiografia*, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1, p. 621.

² Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 270 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

de suas concepções para a Monarquia Lusa, pois tal escrito era publicado simultaneamente aos problemas do Império em Portugal e em Pernambuco.

O movimento ocorrido em Portugal, foi fruto do desejo pela volta do rei e do sentimento de que “alguns oficiais Portugueses se mostrassem ciosos, contra esta demasiada autoridade, concebida a um oficial estrangeiro”,¹ o inglês Lord Beresford. Guilherme Carr Beresford (1768- 1854) foi Major-general inglês, comandante das tropas anglo-lusas contra as invasões francesas em Portugal, marechal e comandante em chefe do exército português, e membro da Regência de Portugal. Em 1817, dois anos após a derrota definitiva de Napoleão I, o General descobriu que alguns militares portugueses vinham organizando um movimento contra sua autoridade, e contra a grande presença de oficiais ingleses nas mais altas posições do reino português. No mês de maio de 1817 os conjurados foram presos, sendo considerado o principal deles, Gomes Freire de Andrade (1757- 1817). De origem nobre e militar de carreira, serviu na Rússia e na Espanha, chegando a integrar as tropas de Napoleão I. Em 1814 voltou para Portugal, onde sofreu um processo por ter servido nos exércitos de Napoleão I, sendo inocentado no ano seguinte da acusação de traição. Sua prisão em 1817 foi seguida da forca, e suas cinzas foram jogadas ao mar.²

Já a Revolução de Pernambuco, em 1817, se deu em meio as insatisfações dos habitantes da capitania. Com a instalação da Corte no Rio de Janeiro, as demais regiões do Brasil passaram a invejar a posição de tal território, além do fato, de que tal mudança trouxe poucas mudanças para a região Norte da colônia. Eram poucas as melhorias em Pernambuco, os impostos muito altos, os saques ao erário eram constantes, e até despesas de conservação da infraestrutura passaram a ser realizadas com recursos de donativos. A elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves não foi suficiente para acalmar a região.³ O movimento buscava a autonomia regional, através da adoção de um regime republicano.⁴

¹ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: julho de 1817, p. 110 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).Cb julho de 1817 110

² Acessado em: 08/01/2015. Disponível em: http://www.arqnet.pt/dicionario/andrade_gomesfreire2.html.

³ MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: O federalismo republicano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2004, p. 29- 30.

⁴ *Ibidem*, p. 46.

Desde as invasões de Napoleão I a Espanha e Portugal muitas mudanças ocorreram, e era de interesse de toda a Europa saber qual seria a configuração que esses Estados assumiriam após a derrota definitiva do imperador dos franceses. Os dois países se encontravam em uma situação difícil, pois seus territórios europeus serviram de campo de batalha, e por mais que suas finanças estivessem abaladas, e suas forças militares não fossem das mais expressivas, existia o espectro da Santa Aliança que poderia vir a agir na América espanhola, em defesa dos interesses absolutistas de Espanha. A Santa Aliança foi um acordo criado pelos países defensores do Antigo Regime – Rússia, Áustria, Prússia -, com o objetivo de favorecer as monarquias absolutistas da Europa, dentre elas a Espanha do rei Fernando VII, e Portugal do rei João VI.

Esse poder supranacional gerava dúvidas sobre as possibilidades da Espanha retomar o controle sobre seus territórios na América, ou sobre o que aconteceria com as capitanias do Brasil, que mesmo tendo seu monarca no Rio de Janeiro, estavam cercadas por movimentos de revoltas e pelo florescer de repúblicas nas fronteiras do Brasil. Como o Paraguai em 1813, e a Argentina em 1816. Sendo assim, De Pradt acreditava que as mudanças que estavam acontecendo na América não poderiam ser evitadas, e que era questão de meses para que os laços entre as antigas metrópoles e as colônias se rompessem. Como aponta Marco Morel, a postura do abade vinha de encontro a sua formação política e intelectual à sombra do abade Raynal, de quem havia herdado a postura crítica quanto as formas de dominação empreendidas na América pelos países ibéricos, seja pela postura assumida em relação aos indígenas, seja sobre a administração econômica e política dos territórios.⁵

Guilherme-Thomas Raynal (1713-1796) era defensor do postulado de que as colônias americanas, inevitavelmente, iriam romper seus laços com suas respectivas metrópoles. Ele e De Pradt escreveram suas teorias com o objetivo de prever como a cisão ocorreria e as formas de Governo que teriam lugar nas antigas colônias. As projeções eram inspiradas na independência dos Estados Unidos, ocorrida no ano 1776, e ganharam força com o eclodir dos movimentos de independência da América espanhola, a partir da fragmentação do legado de Isabel de Castela (1451- 1504),

⁵ MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). Independência: história e historiografia, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1, p. 619-620.

dando origem a um novo exemplo do que poderia vir a acontecer na América portuguesa. Raynal defendia os povos indígenas e os negros trazidos para a América, reconhecendo nos primeiros uma certa incapacidade de ação, enquanto que os segundos teriam a habilidade de desenvolver um comportamento libertador. Ele considerava os portugueses como ineficientes na colonização do Brasil, advogava em defesa da Soberania dos Povos do Novo Mundo, e que a formação de quadros ilustrados de origem colonial, trariam significativas mudanças para o império português. O abade Raynal também foi considerado um dos mentores intelectuais da Revolução Francesa, de 1789, assumindo uma postura crítica após a ascensão da Assembleia Nacional, em 1791.⁶

Segundo Morel, os abades, Raynal e De Pradt apresentaram uma postura crítica quanto aos impérios ibero-americanos, mas suas teorias divergiam em alguns pontos. Sendo possível apontar que eles foram movidos por diferentes experiências históricas, sendo a principal delas, a Revolução Francesa, de 1789. Marco Morel aponta que:

Pradt era considerado ao mesmo tempo discípulo e demolidor de Raynal: podemos dizer que este era um dos filósofos iluministas do século XVIII, ao passo que aquele estava mais em sintonia com os liberais do século XIX.⁷

Ao defender mudanças graduais para os impérios ibero-americanos, De Pradt de alguma forma se aproximava das concepções defendidas pelo *absolutismo ilustrado* português, mas em seus escritos, havia alguns postulados inadmissíveis para homens como Hipólito da Costa, como expressado em tal fragmento:

A libertação existe, pois em germe na escravidão, como a independência na colonização. Reúnam escravos em número infinitamente superior a seus senhores e vocês os terão livres; do mesmo modo, fazendo grandes colônias, vocês fazem as independentes.⁸

Sendo assim, se a separação entre Portugal e o Brasil se consumasse, devido ao desenvolvimento da colônia, tanto em quantidade de gente como em riquezas, ela seria a primeira de muitas mudanças, seguida da sublevação dos negros, pois uma vez que eles compunham a maioria dos habitantes do Brasil, teriam a possibilidade de fazer um movimento análogo ao que ocorrera, anos antes, na colônia francesa de São

⁶ Ibidem, p. 620-621.

⁷ Ibidem.

⁸ Ibidem, p. 622.

Domingos. Em outras palavras, o crescimento que faz a colônia prosperar, que no caso do Brasil, foi conseguido às custas da mão de obra escrava negra, seria o mesmo a causar sua liberdade diante da metrópole e a inversão da ordem social diante da possibilidade de uma revolução negra.

Essas e outras teorias, como a possibilidade de um movimento de independência de Portugal frente ao Brasil, ou a adoção definitiva de um regime constitucional em Espanha, acabaram estampando periódicos e folhetos, não só na Europa, como em outras partes do mundo. O próprio *Correio Braziliense*, possuía uma seção denominada *Literatura e Ciências*, na qual transcrevia capítulos inteiros de livros, em conjunto com as críticas do redator, na tentativa de favorecer a posição do mesmo no direcionamento da opinião pública.

3.2 No rastro da pena é traçado o combate.

O *Correio Braziliense* questionou longas passagens da obra *Des trois derniers Mois de l’Amerique meridional et du Brésil*, no ano de sua publicação, em 1817, e voltou a rebater os postulados do abade De Pradt em novo artigo publicado no ano de 1820. A obra além de questionar a unidade entre o território europeu e o americano da Monarquia Lusa, também questionava fortemente as ações do Governo português estabelecido no Rio de Janeiro, considerando que o monarca deveria “fazer-se plenamente Brasileiro”.⁹ Pois residindo na América, “em um país, onde tudo termina, com o nome de liberdade”,¹⁰ o rei deveria se precipitar aos fatos, e ser ele a romper os laços com Portugal, estabelecendo assim a primazia da parte americana do Império.

Segundo De Pradt, com a presença do Soberano, “formaram-se imediatamente duas combinações entre Portugal, reduzido agora a colônia, e o Brasil, vindo a ser metrópole”.¹¹ E que d. João VI deveria se converter em um defensor da liberdade, assumindo assim mudanças radicais em seu Governo. Para o abade, as mudanças administrativas no Governo do Brasil não seriam suficientes para a manutenção do

⁹ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 275 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹⁰ *Ibidem*, p. 277.

¹¹ *Ibidem*, p. 270.

território sobre o controle da Monarquia Lusa. A partir da concepção de que quando o monarca deixou Portugal e veio para o Brasil, a ordem das coisas no mundo se inverteu, e agora, o rei não poderia voltar para Portugal sem perder o Brasil. A figura do monarca representava privilégios e atenções, pois independentemente de onde ele residisse, seria para lá que iriam se converter a maior parte dos recursos da Monarquia. Sendo assim, a revolução em Pernambuco demonstrava que mudanças administrativas no Brasil eram necessárias para a manutenção do controle monárquico nas diversas províncias, e a insurreição de Gomes Freire contra a regência em Portugal, demonstrava o desejo pelo regresso do Rei aos seus territórios europeus.¹²

Como apontou Lucia Neves, “Portugal achava-se reduzido a um lugar periférico dentro do sistema imperial luso-brasileiro”.¹³ Os prognósticos do abade francês, corroborados pelos fatos, apontavam para a inevitabilidade da cisão. Ideia que encontrava adeptos tanto em Portugal quanto no Brasil, e para as quais ele oferecia um caminho a d. João VI:

Expulso da Europa, por uma invasão, nunca deveria permitir se a si mesmo uma usurpação: acrescente-se mais: que, habitando a América, devia tornar-se inteiramente Americano; que, colocado em um país, aonde tudo termina, com o nome de liberdade, ele não deva oferecer governo despótico a nenhum dos partidos: e elevando suas vistas ainda mais alto, acrescente-se que, visto que a sorte lhe deu a América, ele deveria procurar ser adotado por ela, unindo-se francamente a sua causa, e abreviando com isso os males que ela sofre, na nascença de sua liberdade.¹⁴

O abade acreditava que poderiam acontecer nas províncias do Brasil movimentos semelhantes aos das colônias espanholas, e para anteceder a tal possibilidade, o rei deveria abrir mão do seu pequeno reino de Portugal, e se ater ao rico território que possuía na América. Em certa medida, o abade acreditava que se o monarca tomasse esta decisão, estaria conquistando a legitimidade do seu poder na América, alterando o conceito de sua autoridade, do poder militar para a anuência dos súditos para com o seu soberano.

¹² PIMENTA, João Paulo; De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. Almanack Braziliense, v. 11, p. 88-99, 2010, p. 94.

¹³ BASTOS, Lúcia Maria. Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 234

¹⁴ Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 277 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

Segundo os indícios dos documentos, tanto o texto de De Pradt quanto os questionamentos de Hipólito da Costa, apontam para a defesa do autor francês de que o monarca português se colocasse como um aglutinador dos anseios de liberdade da América, pois “deveria procurar ser adotado por ela, unindo-se francamente a sua causa, e abreviando com isso os males que ela sofre, na nascença de sua liberdade”.¹⁵ Se seguisse a “postura política” proposta pelo abade, D. João VI não só romperia as ligações entre Brasil e Portugal, como também, favoreceria a independência de toda a América espanhola.

É interessante notar que o postulado do abade parece um tanto extravagante, devido aos dispendiosos custos diplomáticos que o rei d. João VI teria que estabelecer com os diferentes movimentos de independência da América espanhola. Sem contar que, se se unisse a causa de todos esses grupos poderia vir a ter despesas militares na forma de apoio aos mesmos movimentos, algo absolutamente dispendioso. Mas o tempo era de dúvidas, e nenhuma possibilidade poderia ser desconsiderada na expectativa de encontrar uma solução para a “questão americana”.

De Pradt defendia que o sistema, a que ele denominava colonial, estava falido, devido “os inconvenientes de manejar negócios inteiramente novos, por homens de tempos antigos, a incompatibilidade de ideias e instrumentos antiquados com a novidade dos objetos”,¹⁶ pois a “mistura do antigo com o novo, não serve se não para estragar ambos”.¹⁷ E foi neste sentido, que De Pradt publicou um opúsculo a obra *Des trois derniers Mois de l’Amerique meridional et du Brésil*, sobre “a atual revolução de Espanha e suas consequências”, no ano de 1820. A Revolução teve início em Corunha, e as Cortes espanholas se reuniram em Madri a partir de junho de 1820. A Constituição de Cádiz foi retomada e o Rei Fernando VII foi forçado a se submeter a ela. O movimento se opunha a restauração absolutista colocada em prática a partir dos princípios do Congresso de Viena, de 1815.¹⁸ Em seu opúsculo, De Pradt acrescentava orientações que, segundo ele, deveriam ser seguidas por d. João VI:

¹⁵ Ibidem, p. 277.

¹⁶ Ibidem, p. 274

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). Revista de Indias, v. LXVIII, 2008. P. 226-229.

1ª. A necessidade de não sair do centro do movimento, que agita a América espanhola. O Brasil está de tal maneira situado a respeito daquele país, que não poderia escapar dos seus efeitos. [...] A América pelega para conquistar o que o Brasil tem obtido sem luta, isto é um Soberano independente da Europa; e o fim de uma ordem puramente colonial. 2ª. A dificuldade de deixar o Brasil entregue a si mesmo, sem o deixar exposto ao perigo de ser perdido na sua volta a Portugal, porque certamente a nisso perigo.¹⁹

Segundo os indícios do artigo escrito por Hipólito sobre o opúsculo, ele atualizava o pensamento do abade francês a respeito da América espanhola após a revolução de 1820, mas fazia também uma reflexão de como esse movimento influenciaria o Império português. Nele o autor francês defende que D. João VI se tornou *brasiliano*, e com isso, Portugal está “condenando a sofrer uma regência eterna”²⁰ onde “nomeou-se para o comando do exército Português um general Inglês, o Marechal Beresford, porém não lhe deram um exército Inglês para o sustentar”.²¹ Mencionando o movimento dos militares portugueses contrários a regência, em 1817, De Pradt defende que:

Os acontecimentos de Espanha, excitando fortemente a atenção de Portugal, não tardarão muito em induzi-lo a acabar por uma vez com este estado aflitivo, em que se acha. Procurará ter um rei, que resida no país, e que seja independente do Brasil; e porá o novo trono ao nível dos demais tronos constitucionais, que se vão levantando na Europa.²²

Esse parecer vem a corroborar com os escritos de De Pradt de 1817, pois ele continuava a acreditar na inevitável e eminente separação entre Portugal e o Brasil, cabendo a D. João VI escolher a parte que iria manter sob o controle da Monarquia Lusa. “A presença d’Rei no Brasil, era a verdadeira segurança que tinha a casa de Bragança, naquelas regiões, e sua mudança seria a sua terminação”²³, e três anos depois, acrescentava que Portugal “procurará ter um rei, que resida no país, e que seja

¹⁹ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 286 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²⁰ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: julho de 1820, p. 71 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²¹ *Ibidem*.

²² *Ibidem*, p. 72.

²³ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 286 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

independente do Brasil”²⁴, demonstrando a impossibilidade do Monarca em conciliar interesses tão diversos.

O texto de De Pradt era comentado no *Correio Braziliense* em meio a artigos como: “Conjuração em Portugal”²⁵ e “Revolução em Pernambuco”²⁶, demonstrando que as projeções do abade, não partiam apenas de reflexões filosóficas, mas sim, da observação dos movimentos que estavam acontecendo na América Espanhola, e da ineficiência da Monarquia Portuguesa em lidar com os distintos interesses existentes no Brasil e em Portugal. Hipólito da Costa, também acreditava na possibilidade de separação entre colônia e metrópole, mas está só deveria acontecer no momento em que nenhuma das partes estivessem a ganhar com a união.

Hipólito argumentava que diante da mudança do local onde residia a Corte, não havia se alterado o regime colonial do governo nas diferentes províncias do Brasil, e que algumas das províncias tinham mais dificuldades em se comunicar com o Rio de Janeiro do que antes para com Lisboa. O *Correio Braziliense* afirmava que as transformações ocorridas no Brasil e em Portugal, se deram por conta do fim monopólio português sobre as províncias do Brasil, rompido em 1810, quando da abertura dos portos às nações amigas, medida tomada pelo Príncipe Regente em virtude da ocupação de Portugal pelas tropas francesas.²⁷

Para rebater os argumentos do abade De Pradt, ele usa a seguinte indagação feita pelo intelectual francês: Que deveria fazer El Rei do Brasil? Mr. De Pradt responde assim: - A resposta é simples: o contrário de tudo quanto tem obrado.²⁸ O autor do *Correio* se aproveita dessa consideração do abade para generalizar os postulados do mesmo, passando a argumentar em favor da abertura dos portos as

²⁴ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: julho de 1820, p. 72 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²⁵ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 110 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²⁶ *Ibidem*, p. 297.

²⁷ *Ibidem*. Setembro de 1820, p. 270-271

²⁸ Hipólito cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 273 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

nações amigas e apontando que tal medida deveria vir acompanhada de outras, dentre elas:

Duas series de regulamentos: 1ª que favorecesse o comércio de Portugal, e das outras partes da Monarquia, no Brasil, em preferência do negócio dos Estrangeiros. 2ª que abolisse inteiramente os traços de administração colonial no Brasil, e assimilasse todas as províncias da monarquia, com uma constituição política geral e uniforme.²⁹

Segundo Mariana Monteiro Barros e Marco Morel, diante das amarras do poder absolutista, existiu um grupo de letrados que passou a fazer o uso público da Razão, contribuindo para o surgimento de uma nova forma de legitimidade política, pautada em leis morais, abstratas e gerais.³⁰ É neste contexto que Hipólito da Costa usa de sua moral para favorecer determinado caminho para a opinião pública, ao defender que houvesse uma conformidade jurídica entre as diversas províncias do Império, fossem elas em Portugal ou no Brasil. O Brasil de D. João VI, ou da independência em 1822, ainda não existia como um corpo político comum. Suas diferentes províncias tinham distintos interesses, favorecendo aos seus habitantes se reconhecerem como mineiros, baianos ou pernambucanos, mas não como *brasilienses*. O Reino do Brasil existia como um conjunto de províncias³¹ que, por sua vez, teria que passar por outras mudanças para além da liberdade comercial. Como o estabelecimento de uma igualdade jurídica entre as províncias do Brasil e as de Portugal e Algarves, e também em suas formas administrativas. Hipólito reconhecia que era:

Dificultosa empresa por certo, mas mui factível, se houvesse um ministério composto de pessoas, que unissem aos conhecimentos para isto necessários, o amor da Pátria, a lealdade ao Soberano, e a atividade incansável, que se requerem para o bom êxito de tal empresa.³²

Para ele, assim como para De Pradt, existia nas diferentes províncias do Brasil um profundo descontentamento com os rumos assumidos pelo Governo, algo que favorecia o surgimento de movimentos de contestação da autoridade do monarca. Hipólito acreditava que o monarca apenas deveria deixar de usar da força militar na

²⁹ Ibidem, p. 274.

³⁰ BARROS, Mariana Monteiro de; MOREL, Marco. Palavra, Imagem e Poder: O surgimento da Imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 10.

³¹ MATTOS, I. R. Do Império do Brasil ao Império do Brasil. In: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (Org.). Estudos em homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos. 1ed. Porto: Universidade do Porto, 2004, v. 2, p. 731.

³² Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 274 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

manutenção de seu poder, como exemplificado nos comentários sobre a Revolução em Pernambuco, em 1817, onde “a sujeição e os castigos de quaisquer indivíduos”³³ que participem de revoltas, “aumentarão o fogo em vez de destruir; e é regra geral que em quanto se não acudir a causa, nunca se atalhara o efeito”.³⁴ Desta maneira, Hipólito elencava valores necessários a Monarquia Lusa, valores que certamente ele acreditava conter, pois seu folhetim era o meio pelo qual o antigo homem de Estado se colocou a serviço da monarquia, em um posto em que o agir nos assuntos do Estado lhe eram vedados, mas a tentativa de influenciar nos mesmos era o seu postulado a frente do *Correio Braziliense*.

Com a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, as capitanias e vilas continuaram a ser administradas por governadores militares e juízes de fora, aos moldes do regime colonial, ao mesmo tempo em que foram instituídos órgãos a semelhança dos que havia em Portugal. Essas medidas favoreciam os privilégios dos governadores-generais, que por suas ações autoritárias, ou como diria Hipólito, *despóticas*, contribuía para o descontentamento das gentes, que diante de exemplos revoltosos, dentro e fora da América, poderiam seguir neste caminho, levando o Brasil a fragmentar-se.

Hipólito da Costa, como já mencionado algumas vezes, acreditava na necessidade de mudanças, mas elas não chegavam a ser tão profundas como as propostas por De Pradt, pois ambos consideram a necessidade do monarca se fortalecer por aspectos morais, mas os caminhos recomendados pelos dois autores eram diferentes. A ideia do redator do *Correio* era de que “o poder moral, isto é a confiança do povo em seu Governo, e boa vontade em obedecer, deduzida da convicção interna de que tal obediência é necessária a tranquilidade pública e a prosperidade da nação, devem ser os mais firmes apoios de todo o Governo regular.”³⁵ Assim, ambos acreditam na necessária relação do poder do soberano para com o súdito, com a diferença que o primeiro a considera como advinda do súdito, e o segundo, como uma conformidade para com os atos do governante.

³³ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVI: maio de 1817, p. 559 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 314 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

Em ambos os casos as mudanças se faziam necessárias, pois eram muitos os problemas apontados por De Pradt, como resumiu o próprio Hipólito da Costa:

A primeira dificuldade é o ameaço de represálias pelo Governo de Buenos-Aires. A segunda o ameaço de uma invasão da parte de Espanha na Europa; e a ingerência irresistível das Potências Aliadas nesse negócio. A terceira o receio da separação de Lisboa, e a revolução de Pernambuco.³⁶

Hipólito rebate um a um os pontos mencionados por De Pradt: a possível represália do Governo de Buenos Aires, com a falta de influência de tal Governo na parte oriental do Rio da Prata; a invasão espanhola a Portugal, com a impossibilidade do exército espanhol em agir em tantos flancos de batalha, pois suas tropas estavam sendo usadas na tentativa de debelar movimentos de independência na América espanhola, e que as Potências aliadas de Portugal, não permitiriam que o país fosse anexado pela Espanha; quanto a separação de Lisboa, Hipólito aponta que o tempo responderá com a dissipação de tal rumor – não deixando de considerar a existência do movimento revolucionário em Portugal de 1817, mas o restringindo a uns poucos oficiais descontentes; e por fim com relação à revolta em Pernambuco, na ausência de argumentos, apenas desqualifica os do abade francês: “o Autor não é justificado nas suas conclusões; porque não tinha dados bastantes para conhecer nem as causas, nem a extensão da rebelião”.³⁷

O caminho defendido por Hipólito da Costa se opunha à necessidade de cisão entre Brasil e Portugal, e à ideia de que D. João VI devesse favorecer os movimentos de independência da América espanhola. Para o autor, em nada prejudicava a administração do Governo português ter territórios na Europa. Pelo contrário, assumindo o papel preponderante ao qual o Brasil teria direito na América, e tendo possessões na Europa, isso faria com que nas duas partes do globo sua grandeza fosse reconhecida, ao mesmo tempo em que sua residência no Rio de Janeiro o privava da necessidade de tomar partido diante do enfrentamento das demais potências europeias. Hipólito era um defensor da manutenção da Corte no Brasil. Mais tarde, quando da revolução constitucional espanhola, no ano de 1820, ele passou a advogar que independentemente de onde resida o monarca, sua política deveria ser pautada em

³⁶ *Ibidem*, p. 278.

³⁷ *Ibidem*, p. 278-283.

favor da parte mais importante do reino, a qual iria melhor favorecer a Monarquia. Tal parte para Hipólito era o Brasil.

Ainda no artigo de 1817, Hipólito argumenta sobre os motivos pelos quais o Brasil não deveria se envolver na independência dos territórios da América espanhola. Ele conservava a opinião de que tais movimentos, aos moldes de revoluções, não poderiam ser controlados pelo Brasil, e que os países que fossem surgir, não estariam preparados para uma nova forma de governo, o que produziria caos e anarquia nos territórios que conquistassem a independência.³⁸ À comparação feita por De Pradt entre os movimentos da América espanhola e a Revolução de Pernambuco, Hipólito rebatia que não existia semelhança entre tais acontecimentos, pois os movimentos contrários ao controle espanhol tinham como objetivo a formação de um Governo autônomo, algo de que gozavam os pernambucanos, pois seu rei reside no Brasil. Deste ponto se desdobra a mais importante máxima a que Hipólito ira se ater entre 1817 e 1821:

A insurreição pois de Pernambuco, não teve em vista a independência; porque essa já possui o Brasil; nem a mudança da forma de Governo para uma República, por que tal forma de Governo é a que menos convém aos costumes do país: a revolução fundamentou-se no desejo geral do povo de ver reformado os abusos da administração; e tomou a vereda da mudança da forma de Governo, pela ignorância dos cabeças; e essa vereda errada destruiu a mesma obra, que desejara edificar.³⁹

Na tarefa de impor suas ideias como as mais adequadas à Monarquia Lusa, Hipólito parece reconhecer uma unidade no Brasil que de fato não existia. Com a instalação da Corte no Rio de Janeiro aquela região da colônia prosperou, ao mesmo tempo em que as demais províncias do Brasil se viram remetendo impostos não mais em direção a Lisboa, mas a uma antiga capitania como dantes elas eram. No entanto, sem que nenhuma mudança acontecesse em outras regiões do Brasil. Ele também questiona a adoção do regime republicano, uma vez que acreditava que as mudanças nunca poderiam acontecer de maneira radical, e a passagem de uma monarquia absolutista para uma república impunha muitas rupturas, o que era inadmissível para os homens de sua formação. A adoção desse tipo de regime iria contra aos verdadeiros interesses dos revoltosos, pois segundo ele, aqueles homens tencionavam mudanças

³⁸ Ibidem, p. 281.

³⁹ Ibidem, p. 285.

na forma de Governo, mas diante do ímpeto do movimento declararam a adoção do regime republicano.

O caminho mais acertado na visão de Hipólito da Costa era que os revoltosos deveriam enviar suas queixas ao monarca, e que a origem delas era o modo como o Governador de Pernambuco conduzia a província. Através de tal atitude, o rei em sua generosidade reconheceria os motivos dos homens que empregaram tal movimento e agiria na tentativa de buscar o melhor aos seus súditos. Mesmo apontando o caminho que deveria ter sido tomado após o levante, o redator do *Correio Braziliense* foi totalmente contrário ao movimento, alegando que “este acontecimento, desastroso [...] produzirá com tudo um efeito benéfico; e é demonstrar ao povo do Brasil, que as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao Governo, e efusão de sangue.”⁴⁰

Defendendo a autoridade do monarca, Hipólito argumentava que tais movimentos acabavam causando a desconfiança do rei no tocante às necessárias medidas administrativas que deveriam ser tomadas, e com isso, “os homens bons e cordatos, que realmente desejam ver remediados os abusos da sua pátria, antes se sujeitarão aos males presentes do que se arriscarão ao máximo dos males, que é a dissolução do Governo”.⁴¹ Ao mesmo tempo em que reconhecia as queixas dos habitantes do Brasil, por conta do grande poder concentrado nas mãos dos governadores das províncias, causando assim, profundo descontentamento. Para ele a ordem estabelecida em torno da figura do rei não poderia ser alterada, se limitando a questionar as ações dos homens que integravam o Governo, e defendendo que a punição aos revoltosos deveria se ater a poucos, pois não é apenas com a força física que se constitui a autoridade do monarca, mas também com força moral, a qual seria advinda das mudanças administrativas que império carecia.

Desta maneira, Hipólito da Costa reforçava sua postura na defesa do sistema político português, com o advento das necessárias reformas administrativas. Em certa medida, ao mesmo tempo em que o redator do *Correio* questiona ferozmente os escritos do abade francês, é possível notar uma certa flexibilidade, causada

⁴⁰ Ibidem. Julho de 1817, p. 105.

⁴¹ Ibidem.

principalmente pela necessidade dos fatos. Em 1817 Hipólito escreveu que o monarca “é obrigado a submeter sua vontade as considerações políticas, de que possam resultar maiores benefícios a seus povos”,⁴² se limitando a tal argumento para questionar os problemas envolvendo o local de residência do rei. Já em abril de 1820 parece que algumas ideias do abade passam a fazer parte dos postulados defendidos no *Correio Braziliense*, pois assim escreve Hipólito da Costa no seu “caderno” de *Reflexões sobre as novidades deste mês*:

Temos sempre mantido a opinião, de que El Rei não podia deixar o Brasil e vir para a Europa, enquanto as colônias espanholas, em revolução, continuam sua guerra, incertas na forma de Governo, que adoptarão, e mais incertas ainda no sistema político, que tem de seguir, tanto no interno como no externo; mas por isso mesmo, que as circunstancias atuais impediam a El Rei o voltar para a Europa.⁴³

Quando em julho de 1808, Hipólito da Costa escreveu um artigo denominado *Pensamentos vagos sobre novo Império do Brasil*, defendeu os benefícios de a Monarquia Portuguesa ter se instalado na América, uma vez que “tem havido tais Governadores no Brasil que chegaram a declarar-se em papeis públicos “supremos intérpretes das Lei” e com efeito aqueles pequenos déspotas, com o título de Governadores do Brasil, cometiam quantos crimes”⁴⁴, sem que o Príncipe Regente de Portugal soubesse o que estava acontecendo no Brasil. E que “estes males se remediarão, sem dúvida, em grande parte, com a mudança da Corte para o Brasil”.⁴⁵

Em 1817, o *Correio* atribui as mudanças pelas quais o Brasil passou, não ao lugar “em que reside a Corte, mas sim das relações comerciais entre os dois países, as quais foram alteradas, não em consequência da mudança da Corte, mas em consequência do Franceses terem ocupado Portugal”,⁴⁶ chegando a escrever que “pouco importava as províncias do Norte do Brasil o receber as ordens d’El Rei vindas do Rio de Janeiro, ou vindas de Lisboa.”⁴⁷ Dando indícios, desta maneira, que a

⁴² Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: agosto de 1817, p. 202 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴³ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIV: 1820, p. 419 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴⁴ LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Antologia do Correio Braziliense*. Rio de Janeiro, Editora Cátedra — MEC, Brasília, INL, 1977, p. 19.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 20.

⁴⁶ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: agosto de 1817, p. 271 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴⁷ *Ibidem*.

presença ou não do Soberano no Brasil não implicava na perda da América Portuguesa. O que mais tarde, em 1820, ele irá defender como necessária medida para a manutenção da unidade do Império.

Ao mesmo tempo em que questionava a possibilidade de eclosão de um movimento constitucional em Portugal semelhante ao espanhol, Hipólito da Costa argumentava que essa ideia vem de encontro “a opinião daqueles Portugueses, que recomendam a separação de Portugal com o Brasil”.⁴⁸ Esse debate ganhou força na segunda década do século XIX, com a derrota de Napoleão I e a permanência do monarca português na América, onde passou a ser discutida a possibilidade de separação do Brasil, ou de partes da América portuguesa e a preferência do soberano pelos territórios americanos.⁴⁹

O redator do *Correio Braziliense* argumentava que Portugal por muitas vezes teve seus exércitos comandados por um estrangeiro, e que não é porque o monarca reside na América que isso daria motivo aos portugueses de empreender uma revolta. Considerava ele que, se Portugal se tornasse independente do Brasil estaria sujeito aos interesses de Espanha.⁵⁰ Hipólito acredita que “a mudança d’El Rei, para a Europa, trará consigo a mudança do lugar dos queixosos, mas não o remédio dos males”⁵¹, pois a saúde financeira do reino, “não deve depender do lugar onde El Rei reside, mais sim da natureza das transações mercantis entre aqueles Estados”.⁵² Mas, meses antes ele demonstrava conhecer algumas articulações políticas que tomavam lugar naquele reino. E rebatendo o argumento da regência de que “o exemplo, dirão, de uma rebelião de toda a nação espanhola, contra o sistema político de seu Governo, pode ser

⁴⁸ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: julho de 1820, p. 73 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴⁹ MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). *Independência: história e historiografia*, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1, p. 627.

⁵⁰ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: julho de 1820, p.75 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁵¹ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIV: abril de 1820, p. 420 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁵² Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: julho de 1820, p. 73 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

contagioso em Portugal”,⁵³ Hipólito fala em favor da liberdade de imprensa, pois a censura não seria capaz de reverter a proximidade entre os dois reinos, assim como a circulação das informações do que estava acontecendo no território espanhol. O Governo português poderia fazer uso da imprensa, uma vez que circulavam pela Europa ideias revolucionárias originadas naquele país:

Entre outras publicações desta natureza, temos em mãos um folheto, publicado em Paris há poucos dias, (16 de maio) intitulado “*Pièces politiques*”, aonde vem com notícias de Lisboa não só os planos que ali se diz serem meditados, mas as pessoas designadas pelas iniciais de seus nomes, com assas clareza, para se conhecer quem são.⁵⁴

Desta maneira, Hipólito da Costa reconhecia a existência de movimentos em Portugal que questionavam o Governo, mas na iminência de desqualificar o abade De Pradt, sua postura se tornava mais fortemente ligada a influência do *absolutismo ilustrado*, do que ao caráter dos fatos. Talvez tal postura seja fruto da possibilidade de influir nos negócios do Governo, assim como na formação de uma opinião pública, fazendo com que as ideias que defendia pudessem refletir nos fatos futuros.

O *Correio Braziliense* sempre defendeu a presença da Corte no Brasil, uma vez que sua presença no Rio de Janeiro não representava fissuras irremediáveis entre as partes da Monarquia, desde que d. João VI fizesse as necessárias reformas ao Império Português.⁵⁵ Mas em 1820, Hipólito passou a favorecer a permanência do monarca no Brasil como uma necessidade, não só pelas riquezas do país e pela nova posição estratégica da Corte. E que os territórios do Brasil deveriam ser elevados a igualdade com as partes constituintes do império em sua porção europeia. Passando Hipólito a defender não só a permanência da Corte no Brasil, como a confiar na presença do Soberano como a necessária possibilidade de manutenção do território, e que o mesmo havia se convertido na parte mais importante do Império, mais importante até mesmo que a velha Lisboa. A resposta para as projeções destes dois homens, em certa medida ganhavam forma de acordo com os atos dos reis, e com as vontades dos povos, mas mais do que tudo, era o passar dos anos que mostrava qual dos dois havia traçado

⁵³ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIV: abril de 1820, p. 529 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁵⁴ *Ibidem*, p. 530.

⁵⁵ PIMENTA, João Paulo ; De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da idéia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. *Almanack Braziliense*, v. 11, p. 88-99, 2010. P. 95.

caminhos mais próximos dos novos aspectos assumidos pelas Sociedades Ibero-Americanas.

Retomando as palavras escritas por De Pradt, em 1817, D. João VI deveria “deixar de olhar da América para Portugal com olhos saudosos, ou de avançar e retrogradar, para o caminho antigo”⁵⁶ e dar graça ao Céu, pela necessidade, que o levou a um país de extensão ilimitada, e de riquezas imensas”.⁵⁷ E, se em 1817 Hipólito dizia que o abade agia “mais como poeta do como político”,⁵⁸ em 1820 parece ter dado indícios de que em caso de perdas, seria o Brasil que o monarca deveria conservar:

O Brasil na América, pode ser o primeiro Estado em grandeza, entre seus vizinhos: Portugal, na Europa, nunca será senão uma potência mínima, na contemplação dos mais Estados europeus. Daqui concluímos, que a Política geral, que deve adotar o Governo do Reino Unido, deve ser aquela, que ditar a parte mais influente da Monarquia, e de que mais possa resultar ao todo.⁵⁹

Marco Morel expõe que o debate entre Hipólito da Costa e o Abade francês se coloca em torno do conceito de independência que esses dois homens reconhecem, uma vez que o primeiro a concebe na autonomia entre os reinos, já o segundo, na necessária cisão entre suas partes. Sendo assim, na concepção assumida por Hipólito, o Governo deveria administrar Portugal e o Brasil como partes de uma mesma Monarquia.⁶⁰ Possivelmente, a postura de Hipólito em relação ao Brasil se relacionava às riquezas que este país possuía e a possibilidade de que ali a Monarquia prosperasse com a valorização da atividade comercial, ao passo que em Portugal, o monarca teria que lidar com um conjunto de problemas financeiros e políticos, que somados poderiam vir a fazer ruir os alicerces da casa de Bragança.

De Pradt e Hipólito da Costa buscaram em seus escritos a defesa de diferentes caminhos para a Monarquia Lusa, seja pela configuração de seu território, o modo de

⁵⁶ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 275 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁵⁷ Ibidem

⁵⁸ Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXV: agosto de 1820, p. 73 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁵⁹ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 73 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁶⁰ MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). Independência: história e historiografia, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1, p. 626-627

governo que ele deveria apresentar, as alianças que o monarca deveria fazer, ou os alicerces que tal Governo deveria ter. Mas a verdade é que nenhum desses dois homens tinha a certeza de qual seria o melhor rumo para o Reino Unido de Portugal, Algarves e Brasil. O que eles tentaram foi enquadrar tal Império em novos tempos que, ao passarem, de certa forma não trouxeram grandes alterações ao regime político do império, se desdobrando em uma infinidade de adversidades, que d. João VI não parecia perceber, ou pelo menos, não agiu em busca de reforçar as bases de seu poder. Com o eclodir do movimento do Porto em 1820, o Rei perdia a preponderância nos caminhos de seu Império, e junto desse poder, esvaía as ideias colocadas por esses dois homens, pois perdido o timão, novos atores entrariam em cena no jogo de poder do Império.

4 As Cortes extraordinárias de 1820

Dissemos repetidas vezes, que lamentávamos a circunstância de não ter o Ministério do Brasil começado as reformas políticas, em Portugal, que eram necessárias, antes que o povo as empreendesse por si mesmo; entre outras razões; por ter a revolução começado pelo povo, e não pelo Governo, era impossível prever seu êxito.¹

Segundo a historiadora Lúcia Neves, Hipólito da Costa era um defensor do “constitucionalismo histórico”, “no qual a Monarquia não representasse apenas a encarnação em um homem, mas também em um conjunto de instituições”.² E que por meio de uma reforma da sociedade portuguesa, o Governo poderia voltar a convocar Cortes. Evitando assim o sistema republicano, que daria muito poder ao povo, ao mesmo tempo em que limitaria a concentração de poderes que levava a tirania dos governantes.

O estabelecimento do sistema de Cortes em Portugal, aconteceu na cidade de Lamego em 1143. Nela, os representantes dos três Estados – procuradores das cidades, membros do alto clero e nobres - aclamaram d. Afonso Henrique como primeiro rei de Portugal, foram estabelecidas as regras de sucessão ao trono, regras para a nobreza, leis de caráter geral da sociedade e a obediência do reino apenas ao Papa.³ As antigas Cortes aconteciam em caráter consultivo e se configuravam em “instrumentos para impedir que os agentes da Coroa agissem de forma arbitrária na aplicação de leis que regulassem a vida em sociedade, e para garantir, assim, as liberdades individuais, vistas como um direito inerente ao homem”.⁴

Lúcia Neves aponta que o ano de 1820 foi marcado pelo ressurgimento do ímpeto revolucionário frente ao conservadorismo da Santa Aliança, e que além do exemplo constitucional espanhol, ocorreram também movimentos liberais na península itálica. A autora cita a Intendência de Polícia de Lisboa para demonstrar o

¹ Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXVI: fevereiro de 1821, p. 167 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

² NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed. São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, p. 509.

³ "Tradução em português das Actas das Cortes de Lamego, segundo a lição de frei Bernardo de Brito - frei António Brandão", in Eduardo Freitas da Costa (org.), Coleção de Textos Constitucionais Portugueses, Lisboa, Edições de Documentação Política («Archivum»), 1955, págs.31-34.

⁴ NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed. São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30, P. 509-511.

fato de que milhares de exemplares da Constituição espanhola entraram em Portugal, e a fala de um diplomata espanhol, d. José Maria Pando (1787- 1840), para caracterizar os diferentes grupos que estavam se mobilizando frente a crise vivenciada no Reino. Eram eles, as classes médias, militares subalternos, alguns proprietários, médicos e magistrados. Formavam o que o diplomata denominava de “verdadeiros patriotas”, homens que inconformados com a situação política e econômica de Portugal, acabaram por representar a crítica dos problemas do país.¹ Com a eclosão da Revolução Constitucional espanhola de 1820, passaram a circular em Portugal papeis se valendo do exemplo espanhol como a solução para os problemas do reino português. A influência espanhola não se restringia ao campo das ideias pois, segundo Márcia Regina Berbel, o mesmo Pando, que relatava a situação de crise do governo português, não era apenas um observador, e sim participava do movimento como intermediário entre as Cortes de Espanha e grupos constitucionais de Portugal.²

Márcia Regina Berbel, aponta que os habitantes de Portugal acreditavam que seu país havia se tornado “colônia de uma colônia”, e que tal situação parecera suportável somente até o ano de 1815. A autora caracteriza a crise portuguesa como consequência da diminuição do comércio e da arrecadação de impostos, o que tornava as rendas insuficientes para pagar as dívidas e despesas do reino. Resultando em atrasos do soldo da tropa, assim como das pensões reais e o ordenado dos demais funcionários a serviço da Coroa.³ Lúcia Neves, por sua vez, ressalta que os descontentamentos dos habitantes de Portugal eram motivados por conta da presença inglesa e pela autonomia do Brasil, em sentido comercial e político.⁴ A autora evidencia que o Governo Regencial de Portugal dependia da Corte no Rio de Janeiro para resolver os assuntos mais importantes, e que a situação do país era fruto de ministros mal-intencionados, que enganavam o monarca, fazendo com que D. João VI fosse visto como uma vítima.⁵ Aos 24 de agosto de 1820, um pequeno grupo de magistrados e comerciantes erigiram um manifesto apontando os problemas do Reino

¹BASTOS, Lúcia Maria. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 232.

²BERBEL, M. R. *A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823)*. *Revista de Indias*, v. LXVIII, 2008, p. 228-229.

³*Ibidem*, p. 227 – 228.

⁴BASTOS, Lúcia Maria. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 233.

⁵*Ibidem*, p. 235.

de Portugal. O documento foi lido em praça pública, na cidade do Porto, pelos coronéis da guarnição daquela cidade e contaram com o apoio da tropa. Os militares usaram do exemplo espanhol, no qual a “restauração” dos princípios constitucionais de 1812 voltavam a cena política em 1820, e que Portugal poderia vivenciar um movimento análogo. Os insurgentes formaram uma Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, visando conciliar o movimento tradicionalista do Porto com os mais liberais e com as regiões que mais sofreram com a crise iniciada em 1807. As novas Cortes se diferenciavam das tradicionais, pois elas deveriam representar a soberania da nação, elegendo deputados e elaborando uma constituição. O Governo Regencial se opôs ao movimento do Porto, primeiro com a perspectiva de debelar os revoltosos com a força das armas, e em seguida optando em convocar ele mesmo as Cortes. Em 27 de setembro de 1820, os governos de Lisboa e Porto se reuniram, formando um governo misto e foi decidido pela convocação das Cortes. No entanto, não foram estabelecidas suas prerrogativas.⁶

Como aponta Lúcia Neves, os insurgentes do Porto, em 1820, se demonstraram bastante moderados, e buscavam nas antigas Cortes do reino o modelo para elaborar a regeneração portuguesa. Por meio de medidas que dariam origem a uma nova ordem social, mas preservando a Monarquia e a Religião. Segundo a autora, essa era a única possibilidade de mudança, diante das posturas de restauração e legitimidade defendidas pelas potências adeptas da Santa Aliança.⁷

Desde os primeiros meses de 1820, o *Correio Braziliense* chamava a atenção para movimentos da alta nobreza de Portugal em assumir prerrogativas que só competiam a d. João VI. O que em agosto do mesmo ano Hipólito da Costa expõe com mais clareza pois, segundo ele, “há um partido que advoga abertamente a separação de Portugal do Brasil”, que se desdobraria em dois subgrupos, “um que deseja que Portugal faça para si um Governo a parte” do Brasil, e “outro que inclua sua união com Espanha”.⁸

⁶ BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Índias*, v. LXVIII, 2008, p. 228- 229.

⁷ BASTOS, Lúcia Maria. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 237-238.

⁸ *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVI: Agosto de 1820, p. 180. (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

Em novembro de 1820, Hipólito da Costa publicou que o motivo pelo qual a revolução aconteceu foi o “descontentamento do povo à má administração”⁹ do reino e que a “conhecida benignidade d’El Rei, seu caráter pacífico e bem fazejo, seu distinto amor pela Nação, o faziam superior a toda a suspeita”¹⁰ e que os Portugueses “dariam a este Soberano toda a ascendência nos negócios públicos, de que ele, em todos os tempos, se tem demonstrado credor”.¹¹ Demonstrando que a opinião pública se voltava contra os ministros e não contra o rei.

Urdiam o indigno projeto, ou de nos entregarem a uma nação estranha, ou de nos mantermos debaixo da vergonhosa tutela de outra, ou de derrubarem do trono o nosso adorado Soberano, para lhe substituírem o chefe de uma ilustre Casa Portuguesa.¹²

A frente do primeiro partido, o Aristocrata, estava o Conde de Palmella, figura que segundo Hipólito surgiu na cena pública “assinando a petição que pedia a Bonaparte para que desse um Rei a Portugal”,¹³ passando a ocupar o cargo de Ministro de Portugal na Espanha durante as Cortes de Cádiz, no ano de 1812. Mais tarde foi enviado a substituir o Conde de Funchal como embaixador na Inglaterra. Como este negou a ceder-lhe o lugar, foi enviado para o Congresso de Viena, a representar o Soberano nas decisões que implicariam nos rumos da Europa após a derrota de Napoleão Bonaparte. Em seguida, no ano de 1817, foi nomeado Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, suas ações em tal cargo levaram o *Correio*, em 1820, a o acusar “de se deixar ficar na Europa, em vez de ir para seu lugar, que era o Rio de Janeiro”,¹⁴ onde deveria “representar a El Rei, que o aspecto das coisas em Portugal era tão medonho, que requeria o pôr-se sobre bases novas todo o edifício social”.¹⁵ Ao invés disso o que fez o Conde? Intrigas em Portugal. E diante da

⁹ *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: novembro de 1820, p. 557. (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹⁰ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVII: outubro de 1821, p. 326 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹¹ *Ibidem*.

¹² Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: outubro de 1820, p. 457 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹³ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: novembro de 1820, p. 561 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹⁴ *Ibidem*, p. 563.

¹⁵ *Ibidem*.

Revolução do Porto tentou remediar a situação aconselhando o Governo Provisório a reconhecer o movimento e convocar as Cortes.

A essa trovoadas de ameaças vãs seguiu o Conde de Palmella com a humilhante medida de propor a Nação o chamamento de Cortes; mas essas Cortes queria o Conde a seu modo: isso é, Cortes em que figurassem principalmente os Nobres, seus parentes e aderentes, em que ele dispusesse das cousas a seu paladar, e fazendo assim o seu negócio, ficando em Lisboa, como primeira personagem, fizesse isso mesmo grande aparato de serviço a El Rei, ditando ao Soberano, e governando a Nação, que mudando somente a albarda (tirania), carregaria sempre com a mesma carga.¹⁶

Aliados ao conde estavam o Marquês de Marialva, d. Pedro José Vito Meneses Coutinho (1775- 1823);¹⁷ o Duque de Cadaval, d. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo Cadaval (1799- 1837);¹⁸ e seu irmão, o Duque de Alafoens (1800- 1840).¹⁹ Todos os três eram membros da alta nobreza do reino. Com a convocação das Cortes pelos insurgentes do Porto e a nomeação de um Governo Provisório, Hipólito acreditava que o “fato de serem os Duques de Cadaval e Alafoens, os primeiros que juraram obediência a esse Governo Provisório, e a Constituição que está por vir”,²⁰ era o indício de que seria em torno deles que convergia o intento de dar a Portugal um novo monarca. Mas, uma vez que os revolucionários não aceitaram ficar sob a tutela de membros do Governo Antigo, o partido aristocrático teve que se articular em novo movimento. Para isso, o Conde de Palmella “esboçou e fomentou o plano conciliábulo dos Diplomatas em Paris, que deveria pôr em armas contra Portugal todas as Potências Aliadas”.²¹ O que, segundo Hipólito, se configurava como uma nova tentativa do partido aristocrático em “representar os negócios de Portugal aos Soberanos Aliados,

¹⁶ Ibidem, p. 565.

¹⁷ Tendo iniciado sua carreira de Estado no Exército, em 1786, passou em 1814 a ocupar o cargo de embaixador português na França de Luís XVIII

¹⁸ Primo do Príncipe Regente d. João, viajou com a Corte para o Rio de Janeiro em 1807, regressando a Portugal no ano de 1816. Membro do Conselho de Estado de d. João VI após a volta do monarca para Portugal, continuou na vida política até o exílio, em 1834.

¹⁹ Viajou para o Rio de Janeiro com a Família Real, regressando para Portugal em 1812, foi sócio honorário da Academia de Ciências de Lisboa, e o representante de Portugal para dar os pêsames a d. Pedro I, quando do falecimento do Rei d. João VI. Obteve o título pelo casamento com a Duquesa de Alafoens, Ana Maria José Domingas Francisca Júlia Senhorinha Matheus Joana Carlota de Bragança e Ligne Sousa Tavares Mascarenhas da Silva (1797- 1851). Hipólito da Costa usa a grafia “Alafoens”, para se referir a Casa de Lafões.

²⁰ Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXV: novembro de 1820, p. 553 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²¹ Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXVI: maio de 1821, p. 573 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

e pedir auxílios para derribar a revolução Portuguesa”.²² Esses nobres pretendiam se destacar na condução dos negócios em Portugal, e com isso passar a “ditar ao soberano” como agir, seja pela influência junto as Cortes, ou pelo auxílio das armas estrangeiras.

O *Correio Braziliense* noticiava tais intensões e colocava sua crítica em razão de que “é mui conforme o sistema dos empregados público de Portugal, de obrar cada um como lhe parece, e sem temor de responsabilidade, e nem atenção a vontade d’El Rei”.²³ Em seus argumentos contra o conde, ele indaga aos seus leitores:

Quem depôs D. Afonso VI senão os Nobres? Quem conspirou contra o Soberano de Portugal em 1806? O Conde de Palmella muito bem o sabe: não foi o Povo... mas sim as famílias de e de²⁴

Segundo os indícios do *Correio Braziliense*, as referidas famílias são as de Cadaval e Alafoens, as quais eram tão nobres que tencionavam assumir o trono português, e que foram mencionadas por Hipólito da Costa no ano de 1820, com relação ao panfleto “*Pièces politiques*”. O redator do *Correio* tratou do partido Aristocrático e da figura do Conde de Palmella em alguns artigos. Ao meu ver parece que essas figuras se converteram no exemplo negativo de homens de Governo que vinham sendo empregados no Império português. E de como suas atitudes contraditórias e em interesse próprio demonstravam sua incapacidade no serviço em prol da Monarquia. Encerraremos a discussão sobre o Conde com a seguinte passagem:

Mas, se o Conde de Palmella, há falta de gente de conhecimentos, na sua classe, passava entre os seus por homem de habilidade, pela máxima de primeira lição do proverbio: pela segunda lhe fizeram conhecer os Revolucionários de Portugal, que conheciam a tortuosidade da sua política; e a revolução da a conhecer a ele, e a todo o mundo, que se os talentos dos Portugueses até aqui não apareciam, era porque essa Aristocracia os sopitava (debilitava); e que ninguém cairá em admitir Cortes constituídas pelo Conde de Palmella por tal maneira, que só sirvam de pôr freio a autoridade do Soberano, para mais a seu salvo pisar sobre o povo.²⁵

Tal fragmento foi retirado do mês de dezembro de 1820, período no qual Lúcia Neves aponta que a Corte do Rio de Janeiro já teria notícias mais detalhadas sobre a

²² Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: dezembro de 1820, p. 713 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²³ *Ibidem*, p. 714.

²⁴ *Ibidem*, p. 716.

²⁵ *Ibidem*, p. 716-717.

Revolução em Portugal, e que a intenção de manter o caráter consultivo das Cortes havia se perdido. Segundo a historiadora, o projeto do Conde de Palmella era de uma monarquia constitucional aos moldes da de Luís XVIII de França, defendendo assim o poder do soberano e da nobreza, em conformidade com um regime representativo, com o objetivo de evitar pretensões democráticas para a Monarquia Lusa.²⁶ Márcia Regina Berbel, por sua vez, aponta que Palmella acreditava que a adoção de um regime constitucional semelhante ao espanhol, colocaria o Monarca português com menos poderes que o presidente dos Estados Unidos da América. E que a Europa não interferiria de modo a agravar a situação de Portugal, e sim, através de negociações com o Governo instituído em 23 de novembro de 1820.²⁷

O outro ramo do partido Aristocrático de que fala Hipólito da Costa, é o que intentava colocar Portugal sob a tutela de Espanha, uma vez “atribuindo ao Brasil os males que sofria Portugal; e eis aqui meios e modos de soprar a discórdia, de fomentar as divisões, que só podem ser úteis as vistas do partido, que queria entregar Portugal a Espanha”.²⁸ Outro ponto que o redator do *Correio* citou entre aspas, sem denominar seu autor, é que “a opinião prevalente é, que a Junta em Lisboa declarará uma Constituição semelhante a Espanhola, como passo preliminar para a união entre os dois países”.²⁹ Hipólito considerava que se Portugal fosse por tal caminho, “intentado por aristocratas degenerados, e depois seguidos por ignorantes ou facciosos palradores (tagarelas)”³⁰ se tornaria uma “potência tão acanhada, que mal poderá figurar no mundo com mais graduação do que a província da Andaluzia”.³¹ Era com essas palavras que Hipólito da Costa tentava prever os rumos de Portugal se seguisse pelo caminho da separação do Brasil e união com Espanha. O *Correio* fala em “nos entregarem a uma nação estranha, ou de nos manterem debaixo da vergonhosa tutela de outra”, certamente ele se refere a Inglaterra e Espanha, e quanto aquela considera

²⁶ BASTOS, Lúcia Maria. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1823)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 242-243.

²⁷ BERBEL, M. R.. *A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823)*. Revista de Indias, v. LXVIII, p. 227, 2008.

²⁸ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: outubro 1820, p. 460 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

²⁹ *Ibidem*, p. 461.

³⁰ *Ibidem*, p. 462.

³¹ *Ibidem*.

“que certos Portugueses [...] usam seus maiores esforços em Londres [...] para induzir o Governo Britânico a que tome parte ativa nos negócios de Portugal”.³²

Revelando assim as muitas dificuldades que teriam quer o Soberano ou as Cortes em conduzir os rumos do Governo em meio a interesses diversos, os quais, Maria Odila definiu como ligados “as classes agrárias, nativistas de tendência liberal e os comerciantes portugueses apegados a política protecionista e aos privilégios de monopólio”.³³

Hipólito da Costa noticiou as ações do partido aristocrático no planejamento e desencadear da Revolução do Porto, e criticou as versões de que “a revolução é obra dos Pedreiros Livres”³⁴ ou “que foram os jornais que tal efeito produziram”.³⁵ O *Correio* argumentava que responsabilizar os maçons era uma tentativa do Conde da Feira, d. Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende (1769- 1827), militar português e membro da Regência em Portugal, que auferindo grande influência aos maçons, solicitou “que se reunissem em longe alguns poucos Francomaçons, que havia em Lisboa, e procurar com sua influência a criação de uma opinião pública, oposta as ideias da revolução”.³⁶ Demonstrando conhecer, ou ao menos defender o papel pretendido pela Maçonaria, Hipólito alegou que os franco-maçons eram mui poucos em Lisboa, e que o sistema pacífico que os rege proibia a interferência nas comoções políticas, e que a revolução tinha causas mais gerais que abrangiam todo o reino:

É manifesto que os costumes de Portugal tem mudado prodigiosamente, durante os cinquenta anos passados: e que cuidou o Governo daquele Reino em mudar as suas instituições políticas? de maneira que as adaptasse a esses costumes assim mudados? Não.³⁷

Para ele, as causas do movimento do Porto, estavam na incapacidade do Governo em promover mudanças graduais. Quanto aos folhetins, Hipólito se atém a

³² Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: dezembro de 1820, p. 712 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

³³ DIAS, M.O.L.S.; *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 1ª. ed. São Paulo: Alameda casa editorial, 2005, p. 10.

³⁴ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: outubro de 1820, p. 454 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ *Ibidem*, p. 455.

³⁷ *Ibidem*.

falar que tais não existiam em Portugal, portanto não poderiam ser a causa da Revolução.

É interessante notar o que o *Correio Braziliense* publicou sobre a participação da Maçonaria portuguesa na Revolução do Porto em outubro de 1820 e outubro de 1821. Em 1820, com a eclosão do movimento na cidade do Porto, Hipólito desconsiderou a possibilidade de os maçons estarem à frente da revolução, afirmando que o mesmo era fruto de queixas que atingiam os habitantes do reino de forma mais geral. Até aquele momento, as Cortes estavam deliberando sobre os procedimentos para a escolha de deputados. Decidindo em novembro do mesmo ano que seriam adotadas as normas estabelecidas pela Constituição de Cádiz: isto é, as eleições dos deputados teriam três níveis – freguesia, comarca e província – e contemplariam as regiões do ultramar. Com isso, as tradicionais capitanias do Brasil assumiriam a condição de províncias, seriam governadas por intendentess, e era reconhecido pelas Cortes um certo grau de autonomia para esses territórios.³⁸

Os novos fatos fizeram com que Hipólito mudasse sua percepção da ação do Governo revolucionário, passando a defender que a loja maçônica Sinédrio, teria desempenhado papel fundamental na Revolução Constitucional. Segundo Lúcia Neves, tal sociedade passou a incorporar e conduzir a opinião de militares, comerciantes e outros magistrados, com o objetivo de atuar em caso de uma revolução. Entre as suas principais reivindicações estavam o fim da tutela inglesa e a volta de d. João VI para Portugal. Segundo a autora defendiam “a liberdade dirigida pelas leis” e “uma reforma guiada pela razão pela justiça e não por tumultos”, com o fim da Regência, e a formação de um governo provisório, que convocaria as Cortes e elaboraria uma Constituição.³⁹

O *Correio Braziliense* publicou, em setembro e outubro de 1821, a lista de “nomes dos indivíduos, que, na cidade do Porto, começaram a gloriosa revolução, que

³⁸ BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Índias*, v. LXVIII, p. 225-254, 2008, p. 231- 232.

³⁹ BASTOS, Lúcia Maria. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 237.

trouxe consigo a presente reforma de Portugal”.⁴⁰ O *Correio* elogiou os homens que iniciaram o movimento constitucional e que por seus méritos receberam prêmios. Eram eles treze no total, mas Hipólito deu especial atenção aos quatro primeiros, a quem Hipólito denominou de os “beneméritos da pátria”: Manuel Fernandes Thomaz (1777-1822),⁴¹ José Ferreira Borges (1786- 1838),⁴² José da Silva Carvalho (1782- 1856),⁴³ e João Ferreira Vianna (1785- 1827).⁴⁴ Hipólito publicou a maneira como tais homens se reuniram:

Foi no dia 27 de Dezembro de 1817, em um passeio nos arrabaldes da cidade do Porto, que Manoel Fernandes Thomaz, falando com José da Silva Carvalho, lhe propôs o arranjo desta sociedade, depois de reflexionarem muito sobre o decadente estado da Nação Portuguesa, julgando mui conveniente haver um partido de homens, que evitassem a anarquia em que a Nação iria cair, e pudessem dirigi-la a receber uma Constituição liberal [...] Fernando Thomaz pediu a Carvalho, que lhe lembrasse alguém, que pudesse entrar nessa empresa; e Carvalho mencionou a Borges, Lessa, Vianna, Gonçalves, Carneiro; e ajuntando-se os quatro no mencionado dia 22, em casa de Borges, de manhã; por ocasião de uma visita, ali falaram todos, na noite desse dia fizeram a primeira sessão, e continuaram depois, dirigindo e encaminhando a opinião pública, e fazendo todos aqueles esforços, que foram capazes de produzir o dia 24 de Agosto de 1820.⁴⁵

A situação de incertezas foi a maior marca na produção do *Correio Braziliense* a partir de agosto de 1820, pois como escreveu Hipólito:

Se os males sofridos durante a administração de tais empregados, se o êxito que tiveram as coisas em Portugal, se o mais triste ainda futuro que apresentam os destinos da Monarquia, não fazem abrir os olhos a quem pode remediar tais misérias, e a mesma gente continua a governar; então não há remédio que esperar se não o que vier na torrente da revolução.⁴⁶

O *Correio* apontou para a necessidade de mudanças administrativas no Império Português, e quando da revolução em Portugal de 1820, defendeu “que todos os

⁴⁰ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVII: outubro de 1821, p. 322 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴¹ Formou-se em Coimbra em Cânones aos 20 anos, foi juiz de fora de Arganil, adjunto do Comissariado do Exército, desembargador honorário do Porto a partir de 1811, membro da Junta Provisional de Governo e deputado nas Cortes de 1820

⁴² Formou-se em Cânones em Coimbra, foi secretário da Companhia dos Vinhos do Alto Douro, membro da Junta Provisional de Governo e deputados nas Cortes.

⁴³ Atuou como advogado e magistrado, deputado nas Cortes e exerceu diversos cargos a serviço de d. João VI e d. Pedro IV.

⁴⁴ Formado em Cânones em Coimbra, atuou como advogado e magistrado na cidade do Porto.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 323.

⁴⁶ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXV: novembro de 1820, p. 567 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

motivos de descontentamento, que se tem alegado em Portugal, existem no Brasil em grau mais sensível”⁴⁷ e que o Ministério do Rio de Janeiro deveria adotar uma postura preventiva, em que “as medidas convenientes são as de reforma, e essa reforma no sentido de satisfazer a opinião pública; isto é, de adquirir a confiança dos povos”,⁴⁸ pois segundo Hipólito:

Se o Soberano admitir, por qualquer maneira que seja, ser Rei de Portugal debaixo de formas constitucionais, os povos do Brasil sofrerão de muito mal grado não serem admitidos as mesmas contemplações, e se essas lhes forem concedidas pelas Cortes de Portugal, e não por El Rei, a força moral deste perdera tanto, quanto hão de ganhar as Cortes; e em fim se o que, em tal caso, as Cortes fizerem, então nem El Rei, nem as Cortes de Portugal terão assas influência para comandar, onde suas forças físicas não poderão chegar.⁴⁹

Com tal fragmento, é possível compreender que a opinião defendida por ele era a de que o Soberano deveria agir logo, pois se as diversas províncias do Brasil aderissem as Cortes, não haveria meios de controlá-las, pois, uma vez perdida a autoridade da Monarquia, não haveria outro meio aglutinador daqueles territórios. Hipólito, poderia ter sugerido que o Monarca se valesse da força, como fez em 1817, pois o redator do *Correio*, acreditava que nenhuma forma de contestação ao Governo era legítima, mas ao invés disso, propôs que d. João deveria se anteceder as Cortes, e ser ele a assumir uma nova forma de Governo no Brasil. De certa maneira, tal medida se aproxima do que aconselhou De Pradt, para que o Rei, se juntasse a causa dos seus súditos americanos.

Hipólito continua sua argumentação, alertando que o parecer das Cortes em relação ao Brasil estava indo por uma direção errada, pois ao escolherem os meios pelos quais seriam eleitos os Deputados das Cortes, “excluíram-se todos os artigos, que diziam respeito aos domínios ultramarinos, dizendo que não tinham aplicação”.⁵³ Ele acreditava que o projeto constitucional deveria passar pela preservação da integridade da Monarquia, e que a escolha de deputados apenas de Portugal “é lançar

⁴⁷ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVI: fevereiro de 1821, p. 167 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁴⁸ *Ibidem*, p. 169.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 168.

⁵³ *Ibidem*, p. 341. Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVI: março de 1821, p. 341 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

os fundamentos a mais justificada desunião”.⁵⁴ Uma vez que os portugueses desejavam influir na elaboração de sua Constituição, os outros povos do Império também teriam interesse em ter parte na elaboração das leis as quais estariam sujeitos. Hipólito crítica também que reunidas as Cortes, os deputados da Ilha da Madeira são bem recebidos no Soberano Congresso, ao mesmo tempo em que nenhuma medida é adotada em relação as províncias americanas que aderiram ao movimento constitucional, o que segundo Hipólito, demonstrava que as Cortes não tinham interesse em incluir a porção americana na Revolução Constitucional:

Se assim suceder, em algumas províncias, não é natural que se generalize o expediente, vista a disposição das Cortes; por que não é possível, que todos os povos do Brasil fechem os olhos ao abatimento a que se submeteu, aceitando uma Constituição, feita por quem não os quis consultar; e tornando assim o Brasil a retrogradar para o estado de colônia de Portugal, quando era já Reino, considerado igual em direito, por concessão do seu Rei comum.⁵⁵

Diante de tal característica, Hipólito argumenta que a “experiência tem mostrado que é melhor ser colônia sujeita a um Governo despótico, que a um Governo constitucional”,⁵⁶ criticando assim a postura assumida pelas Cortes em relação ao Brasil. Argumentando em seguida que sua defesa pela união é pelo bem da porção europeia do reino, dando o exemplo que Portugal “não tem com o que possa compensar ao Brasil os gêneros que dele recebe”,⁵⁷ o que no caso da manutenção da união poderia passar como “sacrifícios que o Brasil fizesse, a fim de ajudar seus irmãos Europeus”.⁵⁸ Neste momento, os indícios apontam para a falta de concordância entre as ações das Cortes e a possibilidade de união entre Brasil e Portugal, passando Hipólito a defender “que o obvio remédio para evitar a cisão das províncias do Brasil, é convocar uma representação geral dos seus povos”.⁵⁹

Durante os primeiros meses de 1820, a postura apresentada pelo *Correio Braziliense* é de crítica as medidas adotadas pelas Cortes, em especial atenção aos assuntos dos domínios ultramarinos, mas as queixas de Hipólito, apresentam os argumentos que ganharam força mais tarde, com a política das Cortes na tentativa de

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Ibidem, p. 343.

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ Ibidem, p. 344.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ Ibidem, p. 345.

sujeitar o Brasil ao controle de Portugal. Além de conservar a unidade entre as duas partes da monarquia, o redator do *Correio* já vinha defendendo a Política Americana, na qual o Brasil deveria ser o foco das atenções do Rei, e que a figura do mesmo era o ponto aglutinador das diferentes províncias daquele território.

Preservando a figura do Monarca, Hipólito escreve que “por erros [...] as Cortes começaram a fazer leis, antes de declarar, nem quem havia de ter o poder legislativo, que até aqui só El Rei se achava exercitando”,⁶⁰ com a ressalva de que “quer El Rei venha para a Europa, quer fique no Brasil, expõe sua Monarquia a uma desmembração, se não entrar no espírito da revolução, para assegurar a integridade de seus estados”,⁶¹ e continuando a questionar o modo como as Cortes conduzem o Governo, Hipólito afirma que:

Em uma palavra, e para dizermos tudo de uma vez; nós podemos mui bem compreender a existência de um Estado ou nação sem rei; mas não podemos ver qual seja a utilidade de um rei, sem os atributos essenciais da realeza.⁶²

Márcia Regina Berbel aponta que os colonos luso-americanos viram os anos de 1821 e 1822, marcados pela política das Cortes portuguesas, na qual era assumido um caráter liberal em relação a porção europeia do Império, e reservando à porção americana uma postura colonialista e opressora.⁶³

Nas páginas do *Correio Braziliense*, é possível notar, que a partir de junho de 1821, Hipólito assume uma postura conciliadora entre o Brasil e as deliberações do Congresso lisboeta, tendo como principal motivo o chamamento dos deputados do Brasil, primeiro convocados por d. João VI, que foi visto como ilegal pelas Cortes, e depois pelas próprias Cortes. Em março as Cortes enviaram aos territórios do ultramar as instruções para a escolha dos deputados e um decreto mandando proceder as eleições. No mesmo mês, a Constituição espanhola foi anulada em Portugal e passaram a valer as bases juradas em Lisboa. As normas para a escolha dos deputados do ultramar, no Império português, eram as mesmas que eram aplicadas nos domínios espanhóis, com a diferença que os portugueses não fizeram diferenciação entre a

⁶⁰ Ibidem, p. 348.

⁶¹ Ibidem. Abril de 1821, p. 472.

⁶² Ibidem, p. 485.

⁶³ BERBEL, M. R. A retórica da recolonização. In: István Jancsó. (Org.). Independência: História e Historiografia. 1ed.São Paulo: Hucitec, 2005, v. 1, p. 792.

representatividade dos deputados europeus e americanos.⁶⁸ No mês de junho de 1821, as Cortes abolem formalmente o sistema de capitanias, transformando todos os territórios portugueses em províncias.⁶⁹ Assim publicou o *Correio* em junho sobre as deliberações das Cortes:

O Decreto das Cortes, ampliando a representação popular a todas as partes da Monarquia, toma por bases unicamente a extensão da população, sem fazer distinções odiosas e cheias de perigos, com o que não pode deixar de conciliar a boa vontade de todos, e é somente na reunião de todos os Deputados que se pode achar o meio de concentrar as informações necessárias, e adotar as medidas gerais, que em bem acordado sistema liguem os habitantes das diversas províncias, em comunhão de interesses, e em vínculo de unidade nacional, em tanto quanto isso é praticável, com as distancias que as separam.⁷⁰

As medidas das Cortes se configuram em um novo ânimo ao redator do *Correio Braziliense*, ao mesmo tempo em que Hipólito parecia deixar claro que existiam diferenças de interesses entre as duas partes da monarquia, mas que através da reunião dos deputados, com princípios igualitários, os povos das províncias do Brasil teriam sua influência garantida nas deliberações do Soberano Congresso em Lisboa. Nos meses seguinte, o *Correio* continuaria em uma postura de que a reunião das Cortes no reino português seria capaz de promover mudanças nas duas porções do Império.

Hipólito continua seu argumento, enaltecendo que o juramento do monarca a Constituição foi de livre escolha, “porque nada obrigou a coação”,⁷⁴ e que inclusive o rei “se opõe diretamente a que os Soberanos Aliados se intrometam em tal arranjo”⁷⁵ e que “tudo agora depende das Cortes”.⁷⁶ E continuou louvando as Cortes, em relação ao modo como o novo Governo vinha procedendo quanto a ações de seus funcionários, pois “até os Ministros de Estado, funcionários da mais alta hierarquia, terão de dar conta em público da sua Administração”⁷⁷ e que as Cortes “resolveram, que se concedesse revista aos processos do infeliz Gomes Freire”.⁷⁸ Desde a convocação das

⁶⁸ BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Indias*, v. LXVIII, 2008, p. 235.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 236.

⁷⁰ *Ibidem*. Junho de 1821, p. 671.

⁷⁴ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVII: julho de 1821, p. 64 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁷⁵ *Ibidem*, p. 65.

⁷⁶ *Ibidem*.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 73.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 74.

Cortes, pela Revolução do Porto de 1820, o *Correio* notícia posições contra e a favor das mesmas, dependendo do andamento do Soberano Congresso, e tendo como principal queixa a questão do ultramar, mas aparentemente superada nesse momento.

Hipólito defendeu a permanência de d. Pedro no Brasil, afirmando que “era a mais acertada medida para assegurar a união da Monarquia, nesta importante crise”.⁷⁹ As Cortes, mesmo com a declarada lealdade de algumas províncias, inclusive o Rio de Janeiro, não detinha forças físicas ou financeiras para debelar movimentos revoltosos na América. Assim como os governos instituídos nas diversas províncias possuíam características distintas, o que caracterizava a ausência de qualquer tipo de unidade política nos territórios do Brasil. Desta maneira, Hipólito da Costa percebe na permanência do príncipe português uma maneira de evitar a cisão interna do Reino do Brasil.

Mas a situação do Príncipe Regente era complicada. Deixado por seu pai como Governante das províncias do Brasil, não conseguia a preponderância nem no Rio de Janeiro, uma vez que em 05 de junho de 1821 houve uma comoção popular, na qual foi preciso intervir com força militar, “e em conclusão foi demitido o Conde dos Arcos, do emprego de Ministro de Estado” e “formando-se um Governo Provisório de nove indivíduos”.⁸⁰ Lúcia Neves aponta que o movimento de junho foi motivado pelas mesmas tensões que o de fevereiro, e que o desejo de uma Constituição passava pela adesão e obediência ao Congresso lisboeta. O debate impresso entre corcundas e constitucionais demonstrava seu grau de difusão em meio a população carioca, fazendo com que o povo não só começasse a formar uma opinião pública, como também a influir nos assuntos do Estado.⁸¹

Em decreto de 05 de julho de 1821, publicado em setembro no *Correio*, d. Pedro jurava lealdade a Junta de Lisboa, e que as leis propostas por seus Ministros de Estado, passariam pela sanção da Junta Provisória do Rio, e precisariam ser sancionadas pelo crivo do Príncipe Regente. D. Pedro, cede as tensões do povo e da guarda, mas se mantém resoluto de não perder as atribuições políticas concedidas por

⁷⁹ Ibidem. Agosto de 1821, p. 156.

⁸⁰ Ibidem, p. 160

⁸¹ BASTOS, Lúcia Maria. Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 257.

seu pai, exemplificando assim sua resolução em não abrir mão de aglutinar em sua pessoa os poderes legislativo e executivo. No mesmo exemplar, Hipólito noticiou que “tratou-se nas Cortes das atribuições, que devem ter os Governadores do Brasil, que é matéria da mais transcendente importância, sem se esperar pelos deputados do Brasil”⁸² e “que julgamos, que as Cortes evitem até as aparências de que o Brasil continuará a ser governado como colônia”.⁸³

Ele acreditava que uma vez que tal cargo, ou forma de governo não existia nas províncias de Portugal, também não deveria existir nas do Brasil. Sua crítica não aponta apenas para que isso contribua em uma ruptura entre o Brasil e Portugal, mas norteia o argumento de que se as Cortes “derem ao Poder Executivo mais arbitrariedade no Brasil do que a estabelecida para a administração das províncias de Portugal”⁸⁴ terão de lidar com a insatisfação dos povos do Brasil e com o poder que tais governadores irão adquirir frente as Cortes de Lisboa.

Mesmo com a mudança de Governo, Hipólito não deixa de tentar influir na política, e ao falar da aparente semelhança entre a administração colonial, e a nova administração que se propõe nas Cortes para o Governo do Brasil, ele parece tentar alertar e direcionar a ação das Cortes, pois ele continua defendendo a manutenção da união entre as províncias do Brasil e Portugal. Pois segundo o *Correio* “a maioria do Brasil deseja continuar em sua união com Portugal, e o que se manifesta pelas declarações de todas as cidades capitais de Províncias”,⁸⁵ e que aos dois territórios, caberiam vantagens na união.

Se em Portugal, um Reino pequeno, aonde há, em proporção, muita mais gente instruída; aonde a proximidade aos demais países cultos da Europa oferece ocasiões e oportunidade de aprender com a experiência das outras nações, as Cortes encontram cada dia dificuldades e se cometem erros de política importantes, como por mais de uma vez temos notado; estes males e inconvenientes devem ser mui mais sensíveis no Brasil. A grande extensão do território faz mui difícil, que as diversas províncias possam obrar de concerto umas com as outras, e por tanto uma tentativa para a independência, neste momento, seria o sinal para uma guerra civil.⁸⁶

⁸² Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXVII: julho de 1821, p. 64 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ Ibidem. Setembro de 1821, p. 234.

⁸⁵ Ibidem, p. 235.

⁸⁶ Ibidem, p. 236.

Como tivemos a oportunidade de notar no debate entre Hipólito da Costa e o abade De Pradt, a discussão sobre o momento em que Portugal e Brasil iriam se separar era um dos assuntos mais comentados da Europa. Mas no ano de 1817, o cenário era diferente do ano de 1821. No primeiro momento, Hipólito argumentava que não era necessário ao Brasil se separar de Portugal para conquistar a autonomia, uma vez que ela havia sido obtida através da liberdade de comércio entre o Brasil e demais países amigos, no ano de 1810. Já em 1821, o redator do *Correio* se coloca a favor das Cortes de Lisboa, onde os deputados americanos iriam aprender a lidar com o novo regime político do Império português. Em agosto de 1821, tomaram posse nas Cortes, os deputados de Pernambuco e do Rio de Janeiro.

Hipólito acreditava que os povos do Brasil poderiam aprender a partir da implantação de um Governo constitucional europeu, e só assim teriam a oportunidade de adquirir o conhecimento necessário para que em um congresso das diversas províncias do Brasil, e no Brasil, existisse a coesão necessária para a manutenção da união. Uma vez que os povos do Brasil “adquiriram por seu valor a independência, expulsando seus tiranos, mas acham-se sem saber como hão de usar da sua liberdade que obtiveram”.⁸⁷ E continua na defesa de que a adesão as Cortes é o melhor caminho para as províncias, pois se “no princípio não tiveram muita conta com o Brasil, hoje em dia pensam nele mui seriamente, e se mostram o mais dispostas, que é possível, a tratar o Brasil com igual cuidado, que as demais províncias da Monarquia”.⁸⁸ Um dos marcos do respeito que se estava dando aos deputados do Brasil foi quando das deliberações sobre o envio de tropas para a Bahia e Rio de Janeiro, sendo os deputados do Brasil contra, as Cortes desistiram temporariamente de tal postura. Enviando em seguida tropas ao Rio de Janeiro, com a desculpa de que tal regimento iria render as tropas portuguesas naquela cidade, e não teriam como objetivo aumentar o contingente do exército português no Brasil. O *Correio* constatava a consonância de decisões entre os representantes das duas partes do Império luso-americano, e que enquanto elas permanecessem, não era chegado o momento de rupturas.

Quando porém as decisões das Cortes forem tais, que ataquem a união da Monarquia; então será justíssimo, que seus Deputados levantem a voz, que os povos se queixem,

⁸⁷ Ibidem, p. 237.

⁸⁸ Ibidem, p. 238.

que se acuse o governo: mas tal momento ainda não chegou, e nem a aparências de que chegue.⁸⁹

O novo cenário se opunha a necessidade de conflitos entre as províncias do Brasil, e ao Novo Governo em Portugal. Temendo uma guerra civil entre os súditos do monarca português, Hipólito acreditava na eficiência do sistema constitucional.

As deliberações que tiveram lugar no mês de agosto de 1821, fariam com que Hipólito da Costa revisse mais uma vez suas posições em relação as medidas necessárias para a manutenção da união entre Brasil e Portugal. As Cortes decidiram que as juntas governativas das províncias seriam ocupadas por membros eleitos, segundo os mesmos critérios estabelecidos para a eleição dos deputados, e que as Juntas já estabelecidas seriam reconhecidas pelas Cortes, ficando os presidentes das mesmas sujeitos a autoridade das Cortes e do Governo. As Cortes decidiram que as Juntas provinciais não teriam poder militar, cabendo o mesmo a um Governador de Armas escolhido pelo governo de Portugal. Estabeleceram que a Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, assim como todos os tribunais criados naquela cidade, após a chegada da Família Real, seriam extintos e que d. Pedro voltaria para a Europa. Os deputados de Rio e Pernambuco foram contra, mas os deputados europeus eram maioria. O decreto foi expedido em outubro de 1821.⁹⁰

No mês de fevereiro de 1822, os deputados paulistas, propuseram uma nova política de integração entre o Brasil e Portugal, na qual era defendida a total autonomia do Brasil sob a autoridade de um regente, cargo que seria ocupado por d. Pedro, e a manutenção do estatuto de reino para o Brasil. A proposta não visava a cisão entre as duas partes do Império, e sim, que houvesse dois tipos de Cortes, as gerais, que teriam o controle do executivo, e outras duas Cortes, contemplado cada reino, seja o Brasil ou Portugal, e que possuiriam o poder legislativo.⁹¹ Em março, o *Correio* voltava a questionar a ação das Cortes em persistir no envio de tropas para o Brasil e que “eram tendentes a inspirar ideias de sujeição, com que se irritavam os ânimos daqueles povos,

⁸⁹ Ibidem, p. 238-239.

⁹⁰ BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). Revista de Indias, v. LXVIII, p. 225-254, 2008, p. 238-239.

⁹¹ Ibidem, p. 241- 242.

já assas dispostos a isso, por tantos erros que as Cortes têm cometido”,⁹² ao mesmo tempo em que continuava a acreditar na união como benéfica às duas porções da Monarquia, pois “é preciso que se lembrem no Brasil, que uma independência intempestiva lhes pode fazer mais mal do que bem”.⁹³

Conciliando as queixas contra as Cortes e evitando a possibilidade de cisão entre Brasil e Portugal, Hipólito da Costa defendeu ainda em março de 1822, “que o modo mais prudente de conciliar as coisas, no presente estado dos negócios, é formar-se no Brasil um Governo Central Provisório, a cuja frente esteja o Príncipe Real, e a quem prestem obediência as Juntas Provinciais”.⁹⁴ Sugestão que se direcionava ao Gabinete do Rio de Janeiro, cuja ação havia sido adotada com a convocação dos procuradores das províncias no mês anterior. A posição de Hipólito era contrária aos desejos das Cortes, que segundo ele mesmo noticiou em outubro de 1821, instituíram uma “resolução de mandar vir do Brasil o Príncipe Real”.⁹⁵

O *Correio Braziliense*, passa a defender que o pretendido pelas Cortes para o Brasil, é “um sistema colonial mais desvantajoso do que o passado”⁹⁶ e que em Portugal “uniram-se membros das mais opostas opiniões políticas, para concordar que o Brasil continue a ser governado pelo sistema colonial”.⁹⁷ A historiadora Márcia Regina Berbel aponta que a partir de uma série de medidas das Cortes, como o envio de tropas portuguesas para províncias do Brasil, e a criação de um Governo das Armas sob o controle de Lisboa, se tencionou diminuir a autonomia das províncias do Brasil, e concentrar poderes no Congresso lisboeta. A partir disso, disseminaram-se no Brasil ideias que passaram a favorecer uma união entre d. Pedro, e as juntas de governo das demais províncias.⁹⁸ Os deputados europeus temiam que d. Pedro tentasse evitar a adesão das províncias do Brasil as Cortes de Lisboa, e quando souberam de

⁹² Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVIII: março de 1822, p. 267 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁹³ *Ibidem*.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 268

⁹⁵ Apud: *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVII: outubro de 1821, p. 328 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁹⁶ *Ibidem*, p. 272

⁹⁷ *Ibidem*, p. 272.

⁹⁸ BERBEL, M. R. A retórica da recolonização. In: István Jancsó. (Org.). *Independência: História e Historiografia*. 1ed. São Paulo: Hucitec, 2005, v. 1, p. 796- 802

movimentos no Rio de Janeiro, antes da partida de d. João VI, passaram a apoiar o envio de tropas para o Brasil.⁹⁹

Uniram-se nisto os Deputados Manuel Fernandes Thomaz, e o Trigozo; este, corifeu do partido anticonstitucional; aquele, o primeiro dos constitucionalistas: assim, quando se trata do Brasil, conspiram-se os elementos mais discordes, para que o Brasil continue em sujeição a Portugal.¹⁰⁰

Aos Deputados do Brasil, tais tensões não passavam desapercibidas, uma vez que as Cortes os desconsideravam na maioria dos debates, e que seu número reduzido de representantes era sempre vencido pelos representantes europeus. Hipólito anuncia que o “Brasil não continuará mais a ser colônia de Portugal, e que se declarará independente tanto mais depressa, quanto mais forem as medidas, que as Cortes adotarem, para o conservar no estado de sujeição”.¹⁰¹ Demonstrando que nas formulações compostas por ele, as províncias do Brasil estariam correndo grave perigo, não só pela necessária ação dos povos frente ao modo de Governo pretendido pelas Cortes para o Brasil, como também pela fragmentação do território. O redator do *Correio*, tornava a defender a necessária formação de um Governo Central no Brasil que assegurasse a unidade da antiga colônia.

Para Hipólito, a formação deste Governo passava pela necessidade de que a Constituição a regular as províncias americanas, tivesse seu respaldo nas deliberações de seus deputados. O que não estava acontecendo, uma vez que os “Deputados de Portugal a fazer só por si uma Constituição para os povos do Brasil, sem os ouvir, donde se segue, que eles não ficarão obrigados a adotar ou obedecer a tal Constituição”.¹⁰² E ao desconsiderarem as propostas dos representantes americanos no Soberano Congresso, se valiam da suposta força militar que Portugal poderia usar para submeter o Brasil, ou do medo que tal território deveria ter de “uma sublevação dos escravos, se no Brasil não obedecerem a tudo que quiserem as Cortes”.¹⁰³

⁹⁹ Ibidem, p. 799.

¹⁰⁰ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVII: outubro de 1821, p. 272- 273(edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹⁰¹ Ibidem, p. 273.

¹⁰² Ibidem, p. 275.

¹⁰³ Ibidem, p. 277.

Em janeiro de 1822, as Cortes não aceitaram o estatuto de reino para o território do Brasil, desconsideravam o Governo do Príncipe Regente, e a necessidade de que as leis elaboradas no Congresso lisboeta fossem adaptadas para os territórios do ultramar, no mês de maio são enviadas tropas portuguesas para a Bahia. No mesmo mês, o *Correio Braziliense*, ao noticiar a convocação de Procuradores para se reunirem no Rio de Janeiro, começava a vislumbrar um terceiro caminho possível para o Império Português, um caminho que separava os rumos de Portugal e Brasil, e que ao seu ver, nascia das erradas medidas das Cortes, e das acertadas de d. Pedro.

Um Príncipe, que pudera ser o vínculo de união entre Portugal e Brasil, desamparado pelas Cortes, quando a Junta da Bahia, servil as Cortes, se rebelou contra ele; que foi mandado retirar-se a Europa, quando sua autoridade no Brasil devia ser de suma utilidade; que se lhe destinou um desterro disfarçado para viajar, ler a Medicina Domestica de Buchanan, sub tutores, que as Cortes lhe nomeariam, quando ele podia ser a mais influente personagem nos negócios de ambos os Reinos Unidos. Este Príncipe, assim tratado pelas Cortes, a pesar delas, tem assas influência, para assinar semelhante decreto no Brasil.¹⁰⁴

Hipólito acreditava que o decreto do Príncipe “é bom começo do rumo, que vão levar as coisas no Brasil”¹⁰⁵, argumentando que as Cortes “julgaram que podiam desprezar a opinião pública do Brasil”¹⁰⁶ e que “chegaram as coisas a ponto, que o Brasil há de fazer o que quiser, e não o que as Cortes lhe mandarem”.¹⁰⁷ Defendeu Hipólito, que a reunião de deputados no Rio de Janeiro, fosse pautada em “convocar uma proporcionada representação, que forme o Parlamento do Brasil; do contrário os poucos indivíduos, que se chamam para aconselhar o príncipe podem iludir-se, do que é a vontade geral”¹⁰⁸, afastando-se o Regente de tal perigo, estava assegurada a aplicação de leis morais ao seu Governo, que garantissem a união entre o Rio e as demais províncias.

Desta maneira, o novo Governo do Brasil era erguido com base na Soberania dos Povos, uma vez que da vontade deles que se iria elaborar uma Constituição. Assegurando assim o poder moral do governante do Brasil. A sua força militar havia

¹⁰⁴ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXVIII: maio de 1822, p. 569 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 570.

¹⁰⁶ *Ibidem*

¹⁰⁷ *Ibidem*.

¹⁰⁸ *Ibidem*.

sido comprovada ao debelar o movimento da Praça do Comércio em 1820, com ajuda dos militares brasileiros. Marco ainda mais representativo foi em janeiro de 1822, quando da expulsão das tropas portuguesas alocadas no Rio de Janeiro. O *Correio* narra que as tropas portuguesas se rebelaram diante da possibilidade da mudança de seu comandante, o General Jorge d’Avillez Zuzarte de Souza Tavares (1785- 1845).¹⁰⁹ Em ofício publicado pelo *Correio Braziliense* em maio de 1822, o Coronel Zuzarte justificava sua ação pela atitude do príncipe e de alguns habitantes da cidade do Rio de Janeiro, que ao serem informados do Decreto das Cortes em relação a volta do Príncipe Regente para Lisboa, “desenvolverão todos os meios de discórdia por via da imprensa: os apóstolos da divisão espalharam por toda parte esta doutrina, que tomou tal vigor, que obrigou a Câmara a dirigir a S.A.R. um decreto precursor da independência”.¹¹⁰

Demonstrando sua insatisfação com tais medidas, o General Zuzarte renunciou ao comando das tropas portuguesas que serviam no Rio. Sua atitude foi seguida de motim pelas tropas, que se recusavam a ser comandadas por outro que não o dito general. Hipólito da Costa acreditava que o Príncipe Regente agiu de acordo com as necessidades, “mandando armas as milícias do país, e mais tropa que lhe obedecia, para se opor aos rebeldes”,¹¹¹ debelando os insubordinados e seu general para Portugal, assim como os reforços portugueses que chegaram no mesmo mês. No mesmo artigo, Hipólito criticou a posição de alguns portugueses, de que “as sementes da liberdade foram plantadas no Brasil por seus irmãos de Portugal”,¹¹² respondendo “que antes de Portugal, brotaram essas sementes da liberdade no Brasil, e sempre foram sufocadas pelos irmãos de Portugal”.¹¹³ Dando indícios que ele passara a acreditar que tanto o Governo Antigo, quanto o Novo, agiram quanto ao Brasil, na tentativa de sujeitá-lo aos interesses de Portugal.

¹⁰⁹ Homem de carreira militar, que atuou na expulsão das tropas francesas de Portugal, vindo para o Brasil em 1817 para integrar as forças que conquistaram Montevidéu. Tornou-se Governador em Montevidéu em 1818, ocupando em seguida o cargo de Governador das Armas da Corte e da província do Rio de Janeiro em 1821, até sua renúncia em janeiro de 1822.

¹¹⁰ *Ibidem*, p. 480.

¹¹¹ *Ibidem*, p. 574.

¹¹² *Ibidem*, p. 575.

¹¹³ *Ibidem*, p. 575.

Para Hipólito, Portugal “se não tem sustentado o Brasil em sua sujeição, por meio da força, é porque mais não puderam”,¹¹⁴ concluindo que as Cortes falharam em seu plano “de aquartelarem tropas no Brasil, independentes do Governo local, e prontas a sublevarem-se quando quisessem”.¹¹⁵ Tal sentimento em torno dos perigos na união com Portugal, fortaleceram a Regência do Rio de Janeiro, que passou a aglutinar os interesses provinciais contra a recolonização do Brasil. O 22 de janeiro de 1822, é conhecido como o Dia do Fico, pois na eminência da partida do Príncipe Regente, agiu o partido que tencionava a manutenção de sua presença no Brasil, se desdobrando em intensa atividade popular e abaixo assinado para sua permanência no Rio de Janeiro. O *Correio* noticiou em junho de 1822 que Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Montevideo, e Santa Catarina “mandaram suas deputações a agradecer a S.A.R a sua determinação de ficar no Brasil”¹¹⁶ e que a Câmara do Rio declarou em carta a seus deputados, “que quer a união com Portugal, mas pelos vínculos de um pacto social, e em condições em tudo iguais, que fazendo o bem geral da Nação, façam também daquele Reino do Brasil”.¹¹⁷

Hipólito já havia deduzido que os membros das Cortes em Portugal agiam com desdém para com os deputados *brazilienses*, e que as províncias do Norte do Brasil ainda nutriam a crença nas Cortes de Lisboa. Mas que o intento de Portugal era de que se o Brasil declarasse a independência, “ou a mãe pátria usará dos seus direitos; ou nações ambiciosas irão colonizar as províncias, que mais conta lhes fizerem; ou os escravos renovarão as cenas de S. Domingos”.¹¹⁸ Tal entendimento parecia por certeza a crença de Hipólito, e converter a independência do Brasil em consequência das deliberações das Cortes.

A sinceridade, com que o Brasil desejava a sua união com Portugal, a ilusão que essa mesma sinceridade produziu nos Deputados do Brasil, quando chegaram a Lisboa, acreditando então que achavam correspondentes sentimentos em seus colegas Europeus; a hesitação, que daqui se tem seguido, é causa das vantagens, que hoje em dia ainda gozam os inimigos do Brasil.¹¹⁹

¹¹⁴ Ibidem, p. 593.

¹¹⁵ Ibidem, p. 593.

¹¹⁶ Ibidem. Junho de 1822, p. 713.

¹¹⁷ Ibidem, p. 715.

¹¹⁸ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: julho de 1822, p. 267 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹¹⁹ Ibidem, p. 185.

A ilusão de que fala Hipólito, aplicada a boa-fé dos deputados *brasilienses*, também se poderia dizer que eram partilhadas pelo *Correio*, pois desde de sua fundação, defendia que a Monarquia deveria passar por mudanças administrativas. E que o melhor meio para isso, seriam as Antigas Cortes do Reino. Que com algumas mudanças para adapta-las aos novos tempos, iriam prover o constitucionalismo, que adotado em Portugal em 1820 e desejado pelos povos do Brasil, acabou por se converter em um engano para a porção americana do Império, que o “Protetor Constitucional do Brasil”, deveria pôr fim. O que para Hipólito representava que os interesses de d. Pedro estavam em conformidade com o da maioria dos povos do Brasil, e que o Príncipe Regente estaria rompendo os laços com Portugal, argumento último, que era defendido pelo abade De Pradt.¹²⁰

Ainda no exemplar de julho de 1822, Hipólito noticiou “que as propostas da Comissão dos Deputados Brazilienses não deveriam nem se quer propor a votos”,¹²¹ e que tal parecer havia sido proposto e sancionado pelas Cortes, com unanime aprovação dos deputados europeus. As atitudes das Cortes em relação ao Brasil, chegavam ao seu auge, na tentativa de impor uma hierarquia que deixará de existir com a chegada da d. João VI, e que Portugal não tinha meios de impor novamente. A fala dos deputados europeus chegava ao ponto da ameaça, que segundo Hipólito configurava que “esse partido em Lisboa tem sempre querido uma de duas alternativas, ou conservar o Brasil como colônia, e governa-lo pela força; ou instiga-lo a declarar-se independente”.¹²² As intrigas das Cortes passavam pelo tencionado controle de algumas províncias do Norte, por aumentar e propagar o medo de uma sublevação de escravos e pela submissão de d. Pedro. Tentando destitui-lo de suas prerrogativas de Regente do Brasil, as Cortes, segundo Hipólito, engendraram fazer de pai e filho inimigos.

Obrigar aquele partido a El Rei, a que assine um manifesto contra seu próprio filho, é um manifesto cheio das mais indecorosas expressões, é o cumulo dos desvarios; porque isso é uma prova incontestável, de que El Rei se acha coacto, e sem liberdade de obrar, e por conseguinte desonera o Príncipe, no Brasil, de obedecer a outras ordens em nome d’El Rei, para seguir somente as instruções que S. Majestade lhe deu no Rio

¹²⁰ Hipólito da Costa cita De Pradt: Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 272 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹²¹ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: julho de 1822, p. 193 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹²² *Ibidem*, p. 204.

de Janeiro, quando obrava livremente; instruções em que ao Príncipe se concediam os mais amplos poderes; e em virtude dos quais ele tem obrado, e vai agora continuar a obrar com menos restrições e contemplações.¹²³

O *Correio Braziliense* mantinha a postura de poupar d. João VI. E se antes os erros do Governo eram tidos por conta de seus ministros despóticos, as atitudes do Monarca no tempo das Cortes eram a consequência da sujeição em que o rei era mantido. Passando Hipólito, a defender, em julho de 1822, que o Brasil precisava de “um Governo, que exista no país; e tem uma população que já não pode sofrer a sujeição dos interesses coloniais aos da metrópole”,¹²⁴ devendo assim romper seus laços com Portugal.

No mês de agosto de 1822, Hipólito noticiou que a província do Ceará havia informado as Cortes sobre a adesão ao decreto do Príncipe Regente de 16 de fevereiro, que convocava representantes para uma constituinte no Brasil. As Cortes deliberaram que “o qual excede a faculdade do Governo do Rio de Janeiro, é contrário ao Decreto das Cortes, contém uma usurpação do poder Soberano, e altera a atual forma de Governo da Monarquia”.¹²⁵ É proposto que as Cortes editem um decreto em resposta ao do Príncipe, no qual se anule o mesmo, e faça cessar qualquer movimento das demais províncias em escolher representantes para um Congresso comandado por d. Pedro. Ainda em agosto de 1822, Hipólito noticiou que d. Pedro enviou um ofício as Cortes em 17 de julho de 1821, se dizendo com “sua dignidade comprometida, vendo-se simplesmente Governador de uma Província, e assim desejava-se retirar a Portugal”,¹²⁶ pois deixado por seu pai governante das províncias do Brasil, só tinha controle do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que os Governos da Bahia e o de Pernambuco lhe faziam oposição. Recuperando um acontecimento de mais de um ano antes, Hipólito tentava consolidar sua nova posição para o Império português. E que “se as Cortes fomentarem e aprovarem a rebelião e oposição, que lhe fazia a Junta composta de partidistas Europeus na Bahia, e o tirânico Governo Rego em Pernambuco”,¹²⁷ sem publicar em Portugal as queixas do Príncipe, o fariam parecer

¹²³ Ibidem, p. 206.

¹²⁴ Ibidem, p. 209.

¹²⁵ Ibidem. Agosto de 1822, p. 266.

¹²⁶ Ibidem, p. 273.

¹²⁷ Ibidem.

contraditório. Enquanto que era da vontade dele voltar para Portugal de livre escolha. Mas ao se deparar com uma ordem ditada pelas Cortes para o mesmo fim, sentiu que sua distinção no Império português não estava sendo reconhecida. O *Correio* publicou ainda que, em 21 de setembro de 1821, d. Pedro enviou às Cortes novo ofício em que se demitia do cargo de regente do Brasil por estarem as Cortes fomentando uma rebelião contra sua autoridade. Em Dezembro, D. Pedro enviava novos ofícios as Cortes, comentados por Hipólito:

A 14 de Dezembro, escreve o Príncipe, pintando energicamente o estado de inquietação dos povos: esta carta merecia, e devia ter, a mais pronta resposta: nenhuma resposta, nenhuma providências. Torna S.A.R. a escrever em 15 de Dezembro, que estava no dilema ou de partir, em execução das ordens das Cortes, e então o Brasil declarava sua independência: ou de desobedecer as ordens das Cortes deixando-se ficar, para atalhar essa independência: nada de resposta; e por outra parte vários membros das Cortes o insultam por seus atos de consumada prudência, tão pouco de esperar de seus anos, e das dificultosas circunstâncias em que se achava.¹²⁸

A postura do *Correio* passa a aludir a figura de d. Pedro como vítima do proceder das Cortes, assim como d. João fora dos seus mal intencionados ministros. Convertendo a figura do Príncipe em alguém que se deixou ficar no Brasil em conformidade com as ordens de seu pai e Soberano, e para resguardar a unidade de um território que lhe cabia por direito de herança. Nas palavras de Hipólito, d. Pedro, “resolveu-se (nada mais natural) a seguir a sorte do Brasil, onde o respeitam, e onde ele está determinado a respeitar os direitos dos povos e abandonar umas Cortes, em uma porção da Nação, donde recebia se não impropérios”¹²⁹, o poder adquirido pelo Príncipe, passava pelo mesmo conceito defendido pelo abade De Pradt, ou seja, a Soberania dos Povos, a qual Hipólito aglutinava a necessária reação ao despotismo empregado pelas Cortes ao Reino do Brasil. No mês de agosto, Hipólito certamente tinha conhecimento do envio de tropas portuguesas para a Bahia, em 22 de abril de 1822. Segundo Márcia Regina Berbel, tal decisão das Cortes, aproximou os baianos de d. Pedro.¹³⁰

Se em julho de 1822, Hipólito passou a defender a cisão entre Brasil e Portugal, em agosto ele estava noticiando providências para uma guerra futura. E mais uma vez,

¹²⁸ Ibidem, p. 274.

¹²⁹ Ibidem.

¹³⁰ BERBEL, M. R. A retórica da recolonização. In: István Jancsó. (Org.). Independência: História e Historiografia. 1ed.São Paulo: Hucitec, 2005, v. 1, p. 802.

a ação ofensiva partia de Portugal, que no mesmo mês estava negociando com agentes ingleses um empréstimo de dez milhões de cruzados. A intenção para tal empréstimo datava de um ano antes, tendo como objetivo organizar as contas do Governo português, mas com a insubordinação de d. Pedro e algumas províncias, as Cortes pretendiam usar os recursos em conflitos na antiga colônia.

Hipólito considera que “a aplicação deste empréstimo para a guerra do Brasil, em vez de pagar com ele os empregados, vai atirar com o Governo em terra”¹³¹ e que “exaurido o Erário com a guerra do Brasil, amotinados os empregados e talvez a tropa, por não terem o que comer, facilmente poderão os Hespanhoes entrar em Portugal”.¹³² O *Correio* defendia que na eminência de um conflito, muitos mais recursos teria o Brasil, e deveria “fazer um empréstimo de vinte milhões, para com eles sufocar aqueles dez”.¹³³

O *Correio* noticiou que as maiores dificuldades para d. Pedro estavam nas províncias do norte do Brasil. Mas estas seriam superáveis, pois a capital da província da Bahia era controlada pelas forças europeias mas que “o resto da província não só está decidido contra a continuação da obediência as Cortes de Lisboa, mas até já criaram na Vila da Cachoeira uma Junta Provisória de Governo”¹³⁴ e que a “Junta, que está na cidade da Bahia, tem declarado ao Príncipe Regente e as Cortes de Lisboa, que a vontade dos povos da Província é unirem-se a S.A.R. como centro da união do Brasil”.¹³⁵ Quanto a Pernambuco, Hipólito acredita que a posição contra d. Pedro é fruto da Junta de Governo, mas que “quando se ouvirem as Camaras, cujas as respostas sem menor dúvida serão pela mesma união Brazilica”,¹³⁶ e a reação das Cortes a tal resposta, “acabara de decidir a questão”.¹³⁷ As províncias do Maranhão e do Pará apresentam, segundo Hipólito, a mesma situação da Bahia, em que a tropa portuguesa oferece meios as Cortes de controlar tais territórios.

¹³¹ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: agosto de 1822, p. 283 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

¹³² *Ibidem*.

¹³³ *Ibidem*, p. 285.

¹³⁴ *Ibidem*. Setembro de 1822, p. 368.

¹³⁵ *Ibidem*.

¹³⁶ *Ibidem*.

¹³⁷ *Ibidem*.

Diante da manutenção da instabilidade política e militar do território do Brasil, Hipólito enaltece que “a convicção, e não a força, é que pode fazer uma durável união das províncias do Brasil entre si”¹³⁸ e que seria preciso “terem um centro comum de Legislação e Execução, para em corpo de nação se fazerem respeitáveis no mundo”.¹³⁹ Reconhecendo que as províncias possuem interesses diversos, Hipólito prega a união das mesmas, para criar uma unidade forte, acreditando que este parecer é necessário diante da possibilidade de que alguma província sofra com interesses estrangeiros, e que é “dever das demais províncias já coligadas socorrer aquelas, e auxiliar com todas as forças, para expulsarem seus opressores”.¹⁴⁰ Pregando a união com base em um sistema constitucional e enaltecendo a figura de d. Pedro, Hipólito defendeu que serão “províncias de uma mesma nação, ligadas para o bem de todas”.¹⁴¹

Em outubro de 1822, o *Correio Braziliense* noticiou a proclamação de independência do Brasil estabelecida “por um decreto do 1^a de Agosto deste ano”,¹⁴² e fez ressalvas quanto a adoção de um sistema representativo no Brasil, devido “a dificuldade de achar no Brasil elementos, com que se possa constituir um Governo Representativo”.¹⁴³ Mas, uma vez que aqueles que os deveriam ensinar, os deputados de europeus, agem de maneira tão absurda, o melhor é que os deputados do Brasil, estejam cientes que o “primeiro passo para sermos sábios, é convencer-nos do que precisamos saber e aprender”¹⁴⁴, pois “basta que o Governo deixe obrar o bom senso do povo e não lhe embarrasse a faculdade de raciocinar, como fazia o Governo passado”.¹⁴⁵

Em 1817, quando Hipólito da Costa questionou a revolução de Pernambuco, pois nenhum homem poderia se colocar contra o Governo, e criticou as propostas do abade De Pradt de que o Brasil inevitavelmente se separaria de Portugal, e que isso aconteceria em breve, o redator do *Correio*, fez questão de marcar sua posição em favor da união das duas porções da Monarquia. E em rebater que era preciso ao

¹³⁸ Ibidem, p. 370.

¹³⁹ Ibidem.

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ Ibidem. Agosto de 1822, p. 271.

¹⁴² Ibidem. Outubro de 1822, p. 470.

¹⁴³ Ibidem, p. 474.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 475.

¹⁴⁵ Ibidem.

Monarca português fazer-se plenamente *braziliano*, abandonando Portugal, e assim conservando seus territórios na América através da sincera afeição dos seus súditos. Mas, diante do desencadear dos fatos, a partir da Revolução do Porto, tudo parecia ir por um caminho inesperado. E, segundo Hipólito, a solução para a manutenção da unidade do Brasil era d. Pedro, era a formação de uma constituinte no Brasil, era a anuência dos povos de todas as províncias da América portuguesa. Enfim, era tudo que ele havia criticado nos postulados do abade francês.

Suas reflexões sobre as novidades do mês de outubro de 1822, antes mesmo de comentar os fatos, se ateve a um novo paradigma do seu redator. Uma vez que “já nos princípios da Revolução Francesa escrevia Du Pradt, na sua obra “Trois Ages des colonies”, que uma mudança nas colônias Europeias da América era indispensável, e inevitável”,¹⁴⁶ e que o Brasil “começou em 1817 a desenvolver os desejos da liberdade civil, mas sufocados esses primeiros impulsos, arrebentou de novo, e com mais energia, o mesmo espirito, em 1820”.¹⁴⁷ Acreditando na legitimidade do Governo intuído no Brasil, Hipólito declara:

Em uma palavra; o Brasil pode e quer ser independente: sua independência está declarada, e é já de fato uma nação livre e soberana, e estão convocados os seus representantes para determinar sua forma de Governo; e isto não por um começo ilegal, contra a autoridade do Soberano e Governo existente, como sucedeu em Portugal, mas com uma legalidade inaudita na história das nações; porque é o mesmo Príncipe que os rege, o Delegado de seu rei, por ele espontaneamente nomeado, quem faz essa convocação, e quem propõe ao povo nova Constituição.¹⁴⁸

O que Hipólito, ao meu ver, quis dizer, é que no Brasil, não houve revolução, uma vez que d. Pedro havia recebido de seu pai o Governo do Brasil, e que a separação entre Brasil e Portugal foi em consequência de medidas das Cortes. As quais buscaram retroceder o Brasil ao estágio de colônia, algo que havia se alterado em 1808, com a abertura dos portos, e se consolidado em 1815, com a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves. O Príncipe Real, se colocava assim como um defensor do Brasil, frente aos grilhões que lhe eram forjados no Soberano Congresso de Lisboa. As coisas mudaram em torno do redator do *Correio Braziliense*, e com elas, também teve Hipólito que mudar. Ele e outros homens do período, assim como De Pradt, estavam

¹⁴⁶ Ibidem, p. 468.

¹⁴⁷ Ibidem.

¹⁴⁸ Ibidem, p. 476- 477.

olhando em volta, buscando os fatos para propor paradigmas, nenhum deles detinha a verdade, nem poderia prever o futuro. A ação de homens, de reis, e Cortes, fez com que uma nova possibilidade se formasse, e nada mais fez Hipólito, do que se sujeitar aos fatos, se sujeitar ao que não podia mudar, e adotar uma nova visão para Império. Mas sem abrir mão da defesa da união e do Governo, mas agora, a união era entre as províncias do Brasil, e o Governo continuava sob tutela da Casa bragantina.

5 Conclusão

Muitos dos autores que li, me contaram sobre a intransigente defesa de Hipólito da Costa sobre a união entre Brasil e Portugal. E de como sua formação política, à sombra de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o fizeram acreditar na concepção de que os habitantes das diferentes partes do Império português eram todos súditos da mesma Monarquia, e que, portanto, não deveriam haver diferenciações entre eles. Nos meus estudos, a partir da leitura do *Correio Braziliense*, compreendi que união era sinônimo de riqueza, e que Monarquia era a defesa da manutenção da casa bragantina no trono português.

Em outras palavras, o que Hipólito defendia era a ascensão do Império ao nível daquilo que o Império português já fora um dia. E que para isso era fundamental a adoção de novas ideias, tanto para a política quanto para a economia. Neste trabalho, tentei vislumbrar as possibilidades que se formaram em Portugal a partir de 1750, quando do surgir das *Luzes* no Governo português, e de como tais preceitos formaram homens com o compromisso de modernizar o Império por meio da ciência e da melhor exploração da sua principal colônia.

O Império português, contava então com duas partes principais, a Metrópole em sua parte europeia, e a Colônia em sua porção americana. O poder político centrado no norte era sustentado pelas riquezas que atravessavam o Atlântico. Mas com a invasão napoleônica de 1807, o poder político e as principais fontes materiais do erário passaram a ocupar o mesmo espaço. E o Príncipe Regente português foi um dos poucos monarcas europeus a conservar o trono diante da passagem do Imperador Napoleão.

Em meio aos fatos, estavam lá Hipólito da Costa e o abade De Pradt. Ambos olhando para os exemplos da França revolucionária e tentando prever qual seria o destino do Império português. Longe de desejarem o fim do poder da casa bragantina, os dois ofereceram sua pena em propor a El Rei como lançar as bases de um novo Império no Brasil. Hipólito defendeu a união concebendo a parte europeia do Império como um entreposto entre os produtos do Brasil e o restante da Europa e mudanças administrativas. Ele defendia a representatividade por meio das antigas Cortes, reformuladas, de forma a barrar o despotismo de alguns homens de governo. De Pradt acreditava que isso era pouco, e que d. João deveria abraçar a causa americana, se

unindo a ela e deixando Portugal para trás. Para o abade, deixar Portugal, não era apenas abrir mão de um estreito território na Europa, era também deixar de obrar em um sistema novo de um modo velho, pois a mistura de ambos, só os faz estragar.¹

Em certo grau, o primeiro caminho escolhido pelos súditos do Império tendia para os argumentos de Hipólito, pois foram proclamadas as Cortes do Reino em 1820. Mas os decretos das Cortes buscando impor as decisões dos deputados europeus ao Brasil, e a desconsideração das mesmas pelos representantes americanos, fez com que Hipólito deixasse de acreditar no sistema reformulado que ele mesmo propunha. Pois, como ele chegou a afirmar, até os mais liberais políticos europeus, quando se trata do Brasil, desejam mais a pisar neste e governar sobre cadáveres do que instruir um sistema pautado pela igualdade entre as partes.²

Ainda assim, nos primeiros meses de 1822, Hipólito não defendeu a cisão entre Brasil e Portugal. Os fatos demonstravam que as ações das Cortes faziam o Brasil caminhar para uma guerra civil, de província contra província, de pai contra filho. As Cortes incitavam d. João VI a tomar medidas punitivas contra d. Pedro. Hipólito deixa de acreditar nas Cortes de Portugal e passa a acreditar em d. Pedro, no desejo de liberdade dos *brazilienses* e em uma Constituição como propiciadora da união dos habitantes da América portuguesa. O maior símbolo desta união era a figura de d. Pedro, Príncipe Regente delegado por El Rei como defensor do Brasil, uma autoridade que entrou em choque com a das Cortes. Hipólito escolhe o Brasil. Passa a defender a cisão, e a formação de um Governo por d. Pedro. D. Pedro era português, mas foi o primeiro monarca brasileiro.

Ao meu ver, Hipólito da Costa, em outubro de 1822, passa a enaltecer uma nova relação entre Brasil e Portugal, não mais como partes de um mesmo Império, mas como Estados autônomos. Marco Morel acreditava que Hipólito não havia resgatado no *Correio* as palavras do abade francês, escrevendo o seguinte trecho sobre o abade e o redator:

¹ Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XVII: setembro de 1817, p. 275-277 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

² Apud: Correio Braziliense ou Armazém Literário. Londres: R. Greenlaw, XXVII: outubro de 1821, p. 272- 273(edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

Hoje sabemos que, dois anos depois desta afirmação. E bem a contragosto, Hipólito da Costa passaria a aceitar e até defender a separação entre Portugal e o Brasil, fazendo sua opção por este, mas sem voltar a citar, em seu periódico, o nome do abade De Pradt. As projeções deste último sobre a separação entre Portugal e Brasil (concebidas pelo menos desde 1801 e acentuadas em 1808) acabaram concretizando-se, embora não acarretando a consequente abolição da escravatura.⁴

Mas Hipólito, ainda em outubro de 1822, ofereceu os louros do argumento ao abade francês, pois “já nos princípios da Revolução Francesa escrevia Du Pradt, na sua obra “Trois Ages des colomies”, que uma mudança nas colônias europeias da América era indispensável e inevitável”.⁵ Não sei se foi a contragosto, mas certamente não foi com gosto que viu ruir suas crenças, viu o mundo mudar a sua volta, e percebeu que precisava mudar. Até que ponto ele se dava por vencido ou absorvia as concepções de De Pradt, só os números futuros do *Correio* poderiam dizer. Mas preferiu Hipólito da Costa retirar-se do debate impresso, encerrando as publicações em dezembro de 1822, com a justificativa de “que pela incerteza da saída dos paquetes e navios, inutilizam a pontualidade da publicação mensal de um Periódico”.⁶

⁴MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). *Independência: história e historiografia*, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1. P. 628.

⁵ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: outubro de 1822, p. 468 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

⁶ Apud: *Correio Braziliense ou Armazém Literário*. Londres: R. Greenlaw, XXIX: dezembro de 1822, p. 623 (edição fac-similar, org. Alberto Dines. Brasília- São Paulo: Correio Braziliense-Imprensa Oficial, 2003).

6 - Referências bibliográficas;

BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil, 1790- 1822). Campinas, SP: [s. n.], 2002.

BARRA, Sérgio Hamilton da Silva. Ilustração e memória: a impressão régia do Rio de Janeiro e o projeto do novo império português. 2012. 236 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História. 2012.

BARROS, Mariana Monteiro de; MOREL, Marco. Palavra, Imagem e Poder: O surgimento da Imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BASTOS, Lúcia Maria. Corcundas e Constitucionais. A cultura política na independência (1820 – 1822). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BERBEL, M. R. A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). Revista de Índias, v. LXVIII, p. 225-254, 2008.

BERBEL, M. R. A retórica da recolonização. In: István Jancsó. (Org.). Independência: História e Historiografia. 1ed.São Paulo: Hucitec, 2005, v. 1, p. 791-808.

COSTA, Hipólito José da. *Correio Braziliense ou Armazém Literário*; Ed. Alberto Dines; Ed. Fac-similar, vol. XVII- XXIX; *Imprensa Oficial SP e Correio Braziliense*, DF; 2003.

DIAS, M.O.L.S. A interiorização da metrópole e outros estudos. 1ª. ed. São Paulo: Alameda casa editorial, 2005.

FALCON, Francisco José Calazans. Da Ilustração à Revolução – percurso ao longo do espaço-tempo setecentista. Revista Acervo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Vol. 4, nº 1, Jan./jul. 1989.

MACHADO, H. F. A atuação da Imprensa do Rio de Janeiro no Império do Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, v. 448, 2010.

MATTOS, I. R. Do Império do Brasil ao Império do Brasil. In: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (Org.). Estudos em homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos. 1ed.Porto: Universidade do Porto, 2004, v. 2,

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. in Chocolate, Piratas e Outros Malandros. Ensaios Tropicais. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1ª edição, 1999.

MAXWEL, Kenneth. Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira. In. Cholate, piratas, e outros malandros: ensaios tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. A “*Gazeta do Rio de Janeiro*” e o impacto na circulação de ideias no Império luso-brasileiro (1808- 1821). 2006. 218 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2006.

MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In. István Jancsó (Org.). Independência: história e historiografia, 1ed. São Paulo: Hucitec/ fapesp, 2005, v. 1.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil. In: Alberto Dines. (Org.). Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos. 1ed. São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2003, v. 30,

OLIVEIRA, Cecília Helena de S. A independência e a construção do império. São Paulo: Atual, 1995.

PAULA, Sergio Goes de. *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2001. (Coleção Formadores do Brasil).

PIMENTA, João Paulo. De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da idéia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. Almanack Braziliense, v. 11, p. 88-99, 2010.

RIZZINI, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SOBRINHO, Barbosa Lima. Antologia do Correio Braziliense. Rio de Janeiro, Editora Cátedra — MEC, Brasília, INL, 1977.

SOBRINHO, Barbosa Lima. Hipólito da Costa: Pioneiro da Independência no Brasil. Brasília. Fundação Assis Chateaubriand, 1996.